



**Liliana Raquel
Vieira Afonso**

**O conservadorismo no Sistema de Normalização
Contabilística: análise do efeito do reconhecimento
de provisões**



**Liliana Raquel
Vieira Afonso**

**O conservadorismo no Sistema de Normalização
Contabilística: análise do efeito do reconhecimento
de provisões**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade – Ramo Auditoria, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Cecília Margarita Rendeiro do Carmo, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

dedicatória

Para o Diogo e o Bernardo:

"O futuro não é um lugar onde estamos indo, mas um lugar que estamos criando. O caminho para ele não é encontrado, mas construído e o ato de fazê-lo muda tanto o realizador quanto o destino."

Antoine de Saint-Exupery

O júri

presidente

Professor Doutor João Francisco Carvalho de Sousa
Professor Adjunto, Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

orientadora

Professora Doutora Cecília Margarita Rendeiro do Carmo
Professora Adjunta, Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

arguente

Professora Doutora Isabel Maria Loureiro Pais Esteves Martins
Professora Adjunta, Escola Superior Tecnologia de Viseu

agradecimentos

À Professora Doutora Cecília Carmo pelo seu incansável apoio científico e humano. Foi uma jornada de muito trabalho, que não seria possível sem a sua dedicação.

Ao meu marido e filhos pelas horas de indisponibilidade em detrimento deste projeto e por serem o meu pilar.

A todos os que de forma direta ou indireta contribuíram para que fosse possível concluir esta dissertação.

palavras-chave

conservadorismo, prudência, provisões, propriedades dos resultados contabilísticos

resumo

Neste trabalho são realizadas duas análises. A primeira recai sobre as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com o intuito de identificar a presença de conservadorismo nas mesmas. A segunda, consiste em testar empiricamente a relação entre o reconhecimento de provisões e a presença de conservadorismo nos resultados, com recurso ao modelo de Ball e Shivakumar (2005) e tendo por base uma amostra de empresas portuguesas, não financeiras e sem valores cotados em bolsa, e o período de 2010 a 2017.

A primeira análise demonstra que das 28 NCRF que compõem o SNC, o conservadorismo está presente em 20 delas. O conceito predominante é o de conservadorismo condicional, sendo o tratamento das provisões e das imparidades, as problemáticas mais frequentemente relacionadas com o mesmo.

A segunda análise demonstrou que o reconhecimento de provisões à luz do SNC está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo dos resultados.

Tendo por base a realidade das empresas portuguesas que adotam o SNC, este trabalho contribui para o melhor entendimento da relação entre o conceito de prudência previsto na EC, o tipo de conservadorismo presente nas normas e os efeitos da aplicação dessas normas no conservadorismo dos resultados.

keywords

conservatism, prudence, provisions, properties of accounting earnings

abstract

In this work two analysis are performed. The first focuses on Portuguese Accounting and Financial Reporting Standards, in order to identify the presence of conservatism in them. The second consists on testing empirically the relationship between the recognition of provisions and the presence of conservatism in earnings, using the Ball and Shivakumar (2005) model and a sample of Portuguese non-financial private companies, in years 2010 to 2017.

The first analysis shows that of the 28 standards analyzed, conservatism is present in 20 of them. The predominant concept is conditional conservatism and the treatment of provisions and impairments are the subjects most often related to it.

The second analysis demonstrates that the recognition of provisions is positively related to the level of conservatism in earnings.

Based on the context of Portuguese private companies, this work contributes to a better understanding of the relationship between the concept of prudence present in the Conceptual Framework, the type of conservatism present in accounting standards and the effects of the application of these standards on earnings conservatism.

Índice

Índice	i
Índice de Tabelas	iii
Lista de siglas	iv
1. Introdução.....	1
2. Conceito e medição do conservadorismo.....	5
2.1. Definições de conservadorismo	5
2.2. Distinção entre conservadorismo condicional e incondicional	8
2.3. A medição do conservadorismo	10
2.3.1. Medidas book-to-market (ou market-to-book).....	10
2.3.2. Medidas baseadas em <i>accruals</i>	12
2.3.3. Medidas baseadas na relação entre <i>accruals</i> e fluxos de caixa	14
2.3.4. Medidas baseadas no modelo de Basu (relação entre resultados e rendibilidades)	16
2.4. O conservadorismo e a manipulação dos resultados	18
2.5. O efeito do conservadorismo nas propriedades dos resultados	20
3. Importância do conservadorismo: alguma evidência empírica	23
3.1. O conservadorismo no contexto dos mercados de ações	23
3.2. O conservadorismo na contratação com credores/financiadores	25
3.3. O conservadorismo no contexto do governo societário	27
3.4. O conservadorismo na perspectiva de outros utilizadores da informação financeira.....	29
3.5. O conservadorismo na perspectiva dos auditores.....	30
3.6. O conservadorismo na perspectiva dos organismos normalizadores/reguladores	30
3.7. O conservadorismo em diferentes contextos institucionais	31
3.8. O conservadorismo em diferentes contextos normativos	34
4. O conservadorismo no Sistema de Normalização Contabilística.....	37
4.1. O conservadorismo no Plano Oficial de Contabilidade.....	37
4.2. O conservadorismo na EC do SNC.....	38
4.3. O conservadorismo na EC do IASB	39
4.4. O conservadorismo nas NCRF do SNC	41
5. Estudo empírico	65

5.1. Hipóteses de investigação	65
5.2. Modelo e variáveis	66
5.3. Amostra	68
5.4. Estatísticas descritivas	69
5.5. Resultados	71
6. Conclusões	75
7. Bibliografia	77

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Exemplos de conservadorismo condicional e incondicional	9
Tabela 2 – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC	43
Tabela 3 – Seleção da amostra	69
Tabela 4 – Estatísticas descritivas	70
Tabela 5 – Coeficientes de correlação	70
Tabela 6 – Resultados da estimação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) nas duas subamostras (teste à H1)	72
Tabela 7 – Resultados da estimação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) com a variável relativa ao montante de provisões reconhecidas (teste à H2)	73

Lista de siglas

BTM - book-to-market

CCE – Comissão das Comunidades Europeias

CEO – Chief Executive Officer

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

DF – Demonstrações Financeiras

EC – Estrutura Conceptual

FASB – Financial Accounting Standards Board

FIFO – First in, first out

IAS – International Accounting Standard

IASC – International Accounting Standards Committee

IASB – International Accounting Standards Board

IFRS – International Financial Reporting Standards

I&D – Investigação e Desenvolvimento

LIFO – Last in, first out

MTB – Market to book

NCRF – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NOA – *Accruals* não operacionais

POC – Plano Oficial de Contabilidade

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

US GAAP – United States Generally Accepted Accounting Principles (expressão utilizada para significar o conjunto de normas e regras contabilísticas dos Estados Unidos da América)

1. Introdução

A presente dissertação tem dois objetivos. O primeiro é identificar a presença de conservadorismo nas NCRF do SNC. O segundo objetivo é testar empiricamente a relação entre a aplicação das NCRF e a presença de conservadorismo nos resultados, tendo por base uma das áreas onde o conservadorismo é mais preponderante nas NCRF: o reconhecimento de provisões.

O conceito de conservadorismo ou prudência tem subjacente a ideia de que deve ser exigido um maior grau de verificabilidade para reconhecer ganhos do que para reconhecer perdas (Watts, 2006), ou seja, pressupõe uma assimetria no reconhecimento de ganhos (e ativos) relativamente ao reconhecimento de perdas (e passivos) sob condições de incerteza.

Ao longo deste trabalho utilizar-se-á o conceito de conservadorismo como equivalente ao de prudência. Não obstante, salientamos que alguns autores apontam diferenças entre os dois, considerando que, ao contrário do conservadorismo, a prudência não deve ser conflituante com a neutralidade, traduzindo, apenas e nada mais do que, um certo grau de precaução que evite a sobreavaliação de ganhos (e ativos) ou a subavaliação de perdas (e passivos) (Barker e McGeachin, 2015).

A escolha deste tema justifica-se pela importância do conservadorismo na contabilidade, que já vem de longa data. No século XX, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Committee* (IASC) apresentavam a prudência como uma propriedade da informação financeira associada à característica qualitativa da fiabilidade. No entanto, a existência de opiniões divergentes deram origem à proposta do *International Accounting Standards Board* (IASB) (que sucedeu ao IASC) para retirar a prudência da Estrutura Conceptual (EC). Nesse sentido, em 2010, no âmbito de um projeto conjunto de revisão da EC, levado a cabo pelo IASB e pelo FASB, foi proposto retirar a prudência da EC do IASB, pelo facto de se considerar que poderia ser interpretada de forma inconsistente com a neutralidade. Todavia, na versão final da EC foi opção manter a prudência “cautelosa”. Em substância o conceito é semelhante ao que já constava na EC, mas formalmente a prudência deixa de ser “a par” com a neutralidade uma propriedade da fiabilidade e passa a “suportar” o exercício da neutralidade.

Em Portugal, durante a vigência do Plano Oficial de Contabilidade (POC), ou seja até 2009, a prudência era um princípio contabilístico. Em 2010, com a entrada em vigor do SNC, a prudência passa a ser enquadrada na EC, entre as características qualitativas da

informação financeira. Sendo a EC do SNC baseada na versão de 1989 da EC do IASB, é provável que a curto prazo a mesma venha a incorporar as alterações ocorridas na EC do IASB.

No contexto do debate sobre qual deve ser o conceito de prudência subjacente à EC, surge a questão de saber qual é o conceito presente nas NCRF, o que conduz ao primeiro objetivo da presente dissertação que é o de identificar a presença de conservadorismo nas NCRF que compõem o modelo geral do SNC.

O segundo objetivo desta dissertação consiste em analisar empiricamente a relação entre a aplicação das NCRF e a presença de conservadorismo nos resultados. Para tal, testa-se o efeito do reconhecimento de provisões no nível de conservadorismo dos resultados, com base numa amostra de empresas portuguesas não financeiras, sem valores cotados em bolsa, e o período de 2010 a 2017. Os dados para esta análise foram retirados da base de dados SABI¹ e o conservadorismo é medido através da aplicação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) por se tratar de um modelo que foi desenvolvido para ser aplicado a empresas sem valores cotados, para as quais não existe informação sobre variáveis de mercado presentes noutro tipo de modelos.

Com este estudo espera-se contribuir para um maior conhecimento da relação existente entre o conservadorismo (prudência) exigido nas normas de contabilidade e aquele que efetivamente é refletido pelas demonstrações financeiras, na linha do que referem Barker e McGeachin (2015, p. 170):

“The question of whether IFRS should be conservative is topical and important, not least because the International Accounting Standards Board (IASB) and the research literature appear to have moved broadly in opposite directions. Historically, conservatism has long been a mainstay of accounting standards and practice while being criticized in the literature (e.g., Sterling, 1967), yet in recent years the position has effectively reversed, with a significant body of work in the literature now offering support for conservatism (e.g., Watts, 2003a, b), while the international standard setter (in common with the Financial Accounting Standards Board (FASB)) has reached the opposite conclusion, that conservatism is not a conceptually desirable property of general purpose financial statements. There is an inconsistency here that stands in need of explanation.”

¹ SABI é o acrónimo de Sistema de Análise de Balanços Ibéricos e é comercializada pelo *Bureau van Dijk*, tendo sido acedida através da subscrição da Universidade de Aveiro.

Este estudo contribui também para um melhor conhecimento do conservadorismo no contexto português, onde apenas se conhecem os estudos de Ferreira, Lara e Gonçalves (2007) e de Lima, Fonseca e Brito (2009): o primeiro sobre empresas não financeiras com valores cotados; e o segundo sobre o setor bancário.

Após esta introdução, o segundo capítulo é dedicado à delimitação do conceito de conservadorismo e à apresentação dos modelos mais frequentemente utilizados para a sua medição. No terceiro capítulo será analisada a importância do conservadorismo, sob várias perspetivas, nomeadamente, do ponto de vista dos vários utilizadores da informação financeira.

O quarto e quinto capítulos são dedicados especificamente aos objetivos definidos anteriormente. O quarto capítulo é dedicado à análise das várias NCRF, com o objetivo de identificar a presença de conservadorismo e descrever a forma como o mesmo se manifesta. O quinto capítulo será destinado ao estudo empírico da relação entre o reconhecimento de provisões e a presença de conservadorismo nos resultados. Por fim, no último capítulo expõem-se as conclusões e limitações do estudo e identificam-se pistas para investigações futuras.

2. Conceito e medição do conservadorismo

2.1. Definições de conservadorismo

O conceito de conservadorismo contabilístico, que aqui também designaremos de prudência, tem sido objeto de estudo por diferentes autores. Ao longo dos anos, têm vindo a ser apresentadas várias definições que se complementam e suscitam novas questões sobre esta temática.

Uma das primeiras definições é dada por Bliss (1924)² para quem o conservadorismo é a regra que dita que não se antecipem quaisquer ganhos e se antecipem todas as perdas, consistindo, nas suas palavras, na melhor regra para os negócios que alguma vez foi escrita.

Este é o ponto de partida para a definição de conservadorismo e que está implícito nas definições dadas, posteriormente, por diferentes autores e pelos próprios organismos normalizadores nas suas estruturas conceptuais.

Em 1980, o *Financial Accounting Statements Board* no seu *Statement of Financial Accountings Concepts N.º 2* apresenta o conservadorismo como uma propriedade da informação financeira associada à característica qualitativa da fiabilidade, descrevendo-o como "a reação prudente à incerteza para tentar garantir que as incertezas e os riscos inerentes ao negócio são considerados de forma adequada" donde resulta que se "duas estimativas de valores a serem recebidos ou pagos no futuro são igualmente prováveis, o conservadorismo dita que se utilize a estimativa menos otimista". Porém, se "dois valores não forem igualmente prováveis, o conservadorismo não dita necessariamente que se utilize o valor mais pessimista em detrimento do valor mais provável" (FASB, 2008, §95).

Em 1989, na primeira versão da Estrutura Conceptual (EC) do *International Accounting Statements Committee* a prudência também foi apresentada como uma propriedade da informação financeira associada à característica qualitativa da fiabilidade, sendo definida como "a inclusão de um certo grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados. Porém, o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de

² Bliss, J. (1924), *Management through accounts*. New York: The Ronald Press Company, citado por Basu (1997, p. 7).

reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou de rendimentos, ou a deliberada sobreavaliação de passivos ou de gastos, porque as demonstrações financeiras não seriam neutras e, por isso, não teriam a qualidade de fiabilidade” (IASB, 1989, § 37). Este conceito de prudência é o que se encontra hoje vertido na EC do Sistema de Normalização Contabilística (CNC, 2015, § 37).

Para Watts e Zimmerman (1986) o conservadorismo consiste em “relatar o valor mais baixo para os ativos e o mais elevado para as perdas possíveis”.

Em sentido idêntico, Penman e Zhang (2002) referem-se ao conservadorismo como consistindo na escolha de métodos e estimativas que mantêm baixos os valores contabilísticos dos ativos líquidos, traduzindo uma aplicação enviesada do custo histórico.

Feltham e Ohlson (1995) afirmaram que conservadorismo se traduz numa expectativa de que, no longo prazo, o valor contabilístico de uma empresa será menor do que o seu valor de mercado. Esta visão considera que a mensuração ao custo histórico é conservadora pois os investimentos com valor atual positivo são evidenciados no balanço por valores inferiores ao seu justo valor. Neste trabalho, os autores estudaram a relação entre a contabilidade em regime de acréscimo, a determinação do valor da empresa e o goodwill.

Também Beaver e Ryan (2005) definem o conservadorismo como uma diferença persistente entre o valor de mercado dos ativos líquidos e o seu valor contabilístico, da qual resulta *goodwill* não reconhecido.

Para Basu (1997) o conservadorismo é a tendência do contabilista para exigir um maior grau de verificabilidade para reconhecer nas demonstrações financeiras as boas notícias do que para reconhecer as más notícias. Medindo as boas e más notícias, respetivamente, a partir das rendibilidades positivas e negativas, o autor propôs um modelo para medir o conservadorismo e demonstrou que nas últimas décadas, o nível de conservadorismo aumentou dado que a sensibilidade dos resultados aos retornos positivos (boas notícias) diminuiu, comparativamente com a sensibilidade dos resultados aos retornos negativos (más notícias).

A necessidade de conservadorismo surge num contexto em que a função da Contabilidade era apenas a de relatar com fiabilidade os acontecimentos passados, consistindo o relato financeiro na “prestação de contas” pela gestão (Hellman, 2008). Ao longo do tempo, a Contabilidade evoluiu no sentido de proporcionar informação relevante, ou seja, informação que auxilie na tomada de decisões que envolvem a previsão de

fluxos de caixa futuros. Neste contexto, as normas contabilísticas tornaram-se menos conservadoras, incorporando políticas que proporcionem informação mais relevante, como é o caso da adoção do justo valor na mensuração de ativos.

No contexto das regras contabilísticas alemãs, Haller (2003)³ refere que o conservadorismo não é entendido como uma sub-característica qualitativa da informação financeira, tal como o é no contexto anglo-saxónico dos Estados Unidos da América e no Reino Unido, mas sim como um princípio contabilístico fundamental para a proteção dos credores. E mesmo nos Estados Unidos, onde um maior número de empresas se financia nos mercados, o conservadorismo foi historicamente um dos princípios contabilísticos mais influentes (Sterling, 1967)⁴.

Contudo, no contexto anglo-saxónico a prática de sistematicamente subavaliar ativos, sobreavaliar passivos, adiar o reconhecimento de ganhos e antecipar o reconhecimento de perdas é considerada contrária à obtenção de informação relevante (Hellman, 2008). Nas palavras de Hendriksen (1982)⁵, este tipo de práticas leva a que o conservadorismo seja, na melhor das hipóteses, um fraco método de tratar a incerteza inerente à mensuração e ao resultado contabilístico e, na pior das hipóteses, conduzirá à completa distorção da informação contabilística.

Hendriksen (1982)⁶ apresenta três razões para a atitude conservadora no relato contabilístico: (1) a tendência para o pessimismo é assumida como necessária para compensar o otimismo natural dos gestores e proprietários; (2) a sobreavaliação dos resultados e avaliações é mais perigoso para os negócios, comparativamente com a sua subavaliação; (3) os contabilistas têm acesso a muitas outras informações que podem ser comunicadas aos investidores e credores, e esses profissionais assumem dois tipos de riscos: que a informação divulgada seja posteriormente falsa ou que a informação não divulgada seja, no futuro, verificada como verdadeira.

³ Haller, A. (2003), *Accounting in Germany*, in: P. Walton, A. Haller and B. Raffournier (Eds) *International Accounting*, 2nd edn (Thomson Learning), citado por Hellman (2008, p. 72).

⁴ Sterling, R. R. (1967), *Conservatism: the fundamental principle of valuation in traditional accounting*, *Abacus*, 3(2), pp. 109–132., citado por Hellman (2008, p. 72).

⁵ Hendriksen, E. S. (1982), *Accounting Theory*, 4th edn (Homewood: Irwin), citado por Hellman (2008, p. 72).

⁶ Hendriksen, E. S. (1982), *Accounting Theory*, 4th edn (Homewood: Irwin), citado por Kronbauer, C. *et al* (2017, p. 455)

2.2. Distinção entre conservadorismo condicional e incondicional

Uma das abordagens ao conservadorismo mais utilizada classifica-o em conservadorismo condicional e incondicional (Beaver & Ryan, 2005; Ball & Shivakumar, 2005).

O **conservadorismo condicional** tem como consequência que na presença de boas notícias o valor contabilístico da empresa não é aumentado (não se reconhecem ganhos potenciais), mas perante más notícias o valor contabilístico da empresa é diminuído (são reconhecidas as perdas potenciais). Este tipo de conservadorismo é também designado, de conservadorismo da demonstração dos resultados, *ex post* ou dependente de notícias⁷.

O **conservadorismo incondicional** está relacionado com o reconhecimento e mensuração dos ativos, implicando o conservadorismo o seu não reconhecimento ou a sua mensuração por um valor inferior ao seu valor económico. O não reconhecimento de determinados ativos dá origem à existência de *goodwill* não reconhecido. O conservadorismo incondicional origina uma subavaliação dos ativos líquidos (valor contabilístico da empresa), mas não necessariamente dos resultados. O conservadorismo incondicional é também designado de conservadorismo de balanço, *ex ante* ou independente de notícias.

Penman e Zhang (2002) fazem a distinção entre conservadorismo temporário e conservadorismo permanente. O conservadorismo temporário refere-se à aplicação do princípio de forma temporária. Por exemplo, uma empresa em reestruturação, pode inicialmente criar provisões excessivas para os riscos em que incorre, donde resulta a reversão de parte dessa provisão no futuro. Desta forma, o conservadorismo contabilístico teve um efeito temporário, ou seja deu origem a uma provisão excessiva (e à criação de uma reserva oculta) que foi revertida. O conservadorismo permanente diz respeito à aplicação de forma consistente do princípio, isto é, o tratamento contabilístico adotado origina sempre menores ativos líquidos, quando comparado com um procedimento menos conservador. Por exemplo, as despesas de investigação e desenvolvimento, num tratamento mais conservador serão sempre reconhecidas como gasto quando incorridas, o que leva à subavaliação do ativo de forma consistente, ao invés do que aconteceria se as mesmas fossem reconhecidas como ativo (Hellman, 2008).

⁷ O conservadorismo condicional é também designado de *timely loss recognition*.

Na Tabela 1 apresentam-se exemplos de conservadorismo condicional e incondicional.

Tabela 1 – Exemplos de conservadorismo condicional e incondicional

Tipo de conservadorismo	Exemplos
Condicional	Imparidade do Goodwill Imparidade de ativos com vidas úteis longas Inventários relatados ao menor valor entre custo e valor de mercado Assimetria no reconhecimento e perdas (passivos) e ganhos (ativos) contingentes
Incondicional	Utilização de métodos de cálculo de depreciação/amortização que conduzem a depreciações/amortizações mais aceleradas do que a perda de valor económico dos ativos. Reconhecimento imediato como gasto das despesas de I&D Reconhecimento imediato como gasto das despesas com publicidade Aplicação do LIFO (em contexto de inflação) Criação de reservas ocultas através da sobreavaliação de perdas por imparidade em dívidas a receber (subavaliação do ativo relativo à dívida) ou sobreavaliação de provisões para garantias a produtos vendidos (sobreavaliação de passivos).

Fonte: Adaptado de Ruch e Taylor (2015, p. 21)

Ruch e Taylor (2015) apontam três razões pelas quais é importante distinguir os dois tipos de conservadorismo: (1) têm diferentes impactos nas demonstrações financeiras; (2) a aplicação de um dos tipos de conservadorismo tem efeitos sobre o outro; e (3) as condições que dão origem a um tipo são diferentes das que dão origem ao outro.

Dos estudos analisados por Ruch e Taylor (2015), os que tratam o conservadorismo condicional são os mais predominantes. Uma das razões poderá ser porque dá informação acerca de eventos incertos e por isso poderá ter mais interesse para os investigadores que estudam a contratação e a avaliação de empresas (Ball & Shivakumar, 2005; Ryan, 2006).

Pope e Walker (2003), Lara e Mora (2004), Beaver e Ryan (2005) e Basu (2005) abordam a relação entre as duas formas de conservadorismo. O conservadorismo condicional e o conservadorismo incondicional estão negativamente relacionados: um menor (maior) conservadorismo incondicional é condição para um maior (menor) conservadorismo condicional. Isto porque menores valores dos ativos líquidos, originados por maior conservadorismo incondicional, originam menores valores a reconhecer como perdas no futuro, ou seja, menor conservadorismo condicional, e vice-versa. Por exemplo, se uma despesa for totalmente reconhecida como gasto e não como ativo

intangível, no futuro não há qualquer margem para reconhecer perdas por imparidade nesse ativo, porque o mesmo não existe.

Gassen, Fülbier e Selhorn (2006) estudaram a forma como o conservadorismo incondicional e o alisamento de resultados afetam o conservadorismo condicional. Demonstraram que o conservadorismo condicional e o alisamento de resultados são atributos diferentes e estão associados a diferentes funções do resultado. Concluíram que o alisamento de resultados aumenta quando se torna importante distribuir dividendos e o conservadorismo condicional aumenta com a necessidade de obtenção de financiamento alheio.

2.3. A medição do conservadorismo

O desenvolvimento da investigação empírica em torno do tema do conservadorismo levou ao desenvolvimento de modelos para a sua medição. Nas secções seguintes apresentam-se os mais utilizados.

2.3.1. Medidas book-to-market (ou market-to-book)

Na presença de conservadorismo os aumentos no valor dos ativos líquidos (os ganhos) que não sejam suficientemente verificáveis não são reconhecidos, enquanto que diminuições (perdas) com o mesmo grau de verificabilidade são reconhecidos, daqui resultando que o valor contabilístico dos ativos líquidos tende a ser sempre inferior ao valor de mercado da empresa. Uma forma de medir o conservadorismo, ou seja, a subavaliação dos ativos líquidos, é através dos modelos de avaliação de ações de Feltham e Ohlson (1995; 1996) e do rácio entre o valor contabilístico de uma empresa (*book value*) e o seu valor de mercado (*market value*) (Watts, 2003b).

Os modelos de Feltham e Ohlson (1995; 1996) incluem parâmetros que refletem a subavaliação dos ativos operacionais, baseados no pressuposto de que a depreciação contabilística excede a depreciação económica. Os parâmetros do conservadorismo são obtidos a partir da estimação do modelo de avaliação e da estimação da relação entre variáveis contabilísticas e variáveis do modelo de avaliação ao longo de uma série temporal. Alguns autores, tais como Ahmed, Morton e Schaefer (2000), implementaram este modelo mas não obtiveram os sinais esperados para os parâmetros que indicam a presença de conservadorismo (Watts, 2003b).

A medição do conservadorismo através do rácio entre o valor contabilístico de uma empresa (*book value*) e o seu valor de mercado (*market value*) baseia-se na ideia de que,

na presença de conservadorismo, o valor contabilístico tende a ser inferior ao valor de mercado da empresa, deste modo um **rácio book-to-market (BTM)** menor do que 1, ou um **rácio market-to-book (MTB)** maior do que 1, são indicadores de um relato financeiro conservador.

$$MTB = \frac{\text{market value}}{\text{book value}}$$

$$BTM = \frac{\text{book value}}{\text{market value}}$$

Embora esta medida tenha sido utilizada quer para medir o conservadorismo condicional, quer para medir o conservadorismo de uma forma geral, Xie (2015) refere que a mesma apenas deve ser utilizada para medir o conservadorismo de uma forma geral. Isto porque ambos os tipos de conservadorismo, condicional e incondicional, têm como consequência um valor de mercado superior ao valor contabilístico, a única diferença é o momento em que tal ocorre. No conservadorismo condicional a redução do valor dos ativos líquidos acontece quando surge nova informação sobre perdas. No conservadorismo incondicional esta redução ocorre logo no início da vida útil dos ativos.

Beaver e Ryan (2000) mediram o conservadorismo com base no rácio BTM, mas considerando que a diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado contém duas componentes: o enviesamento (*bias*) e o desfasamento (*lags*). O enviesamento refere-se à persistência da superioridade ou inferioridade do valor de mercado face ao valor contabilístico. O desfasamento refere-se ao reconhecimento dos ganhos ou perdas ao longo do tempo de forma diferida e não imediata. Assim, o rácio BTM está temporariamente acima ou abaixo da média, mas tende a aproximar-se desta ao longo do tempo. Os autores defendem que apenas o enviesamento pode ser utilizado para medir o conservadorismo contabilístico, uma vez que o desfasamento resulta das diferenças temporais e não do conservadorismo. Este modelo ignora o facto de que o conservadorismo condicional cria diferenças temporárias entre valor contabilístico e o valor de mercado. Desta forma, usando apenas o enviesamento o modelo só vai identificar o conservadorismo incondicional, contrariamente ao pretendido pelos autores.

O **modelo de Beaver e Ryan (2000)** tem a seguinte representação:

$$BTM_{ti} = \alpha_t + \alpha_i + \sum_{j=0}^6 \beta_j R_{t-ji} + \varepsilon_{ti}$$

Onde: *BTM* representa o rácio *book-to-market* obtido pela razão entre o valor contabilístico da ação e o seu valor de mercado; *R* representa a rendibilidade das ações no ano corrente (ano *t*, ou seja, $j=0$) e nos 5 anos anteriores; *i* e *t* identificam, respetivamente, a empresa e o ano; α_t é uma variável dicotómica que identifica o ano; α_i é uma variável dicotómica que identifica a empresa e capta o enviesamento (*bias*).

Quando menor for α_i mais o valor contabilístico está subavaliado e maior é o conservadorismo. De salientar que, por definição, a média de α_i é zero pelo que este coeficiente capta o conservadorismo de uma forma relativa entre empresas, não sendo uma medida agregada do conservadorismo observado na amostra. Daí que esta medida de conservadorismo apenas permita avaliar de que forma o mesmo varia entre empresas.

2.3.2. Medidas baseadas em *accruals*

Os *accruals* estão associados à aplicação da base do acréscimo e representam a componente do resultado de um período que não se refletiu nos fluxos de caixa desse período, mas sim nos fluxos de caixa de períodos passados ou de períodos futuros. No longo prazo, o valor acumulado dos resultados (deduzidas as amortizações e depreciações) aproxima-se do valor acumulado dos fluxos de caixa, o que é o mesmo que dizer que o valor acumulado dos *accruals* tende para zero.

A assimetria no reconhecimento de ganhos e perdas, inerente ao conservadorismo, afeta a aplicação da base do acréscimo, dando origem a uma predominância de *accruals* negativos. Partindo desta ideia, **Givoly e Hayn (2000)** propuseram a medição do conservadorismo através do **valor acumulado dos *accruals* não operacionais** ao longo de vários períodos.

Para estes autores os *accruals* operacionais são aqueles que resultam das operações correntes do dia-a-dia, sendo considerados não operacionais os *accruals* que resultam de itens tais como: o reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em dívidas a receber; o reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis; o reconhecimento e reversão de provisões; ganhos e perdas na alienação de ativos fixos tangíveis; efeito da alteração de estimativas; diferimento de rendimentos e subsequente reconhecimento; e a capitalização de gastos.

Os *accruals* não operacionais (NOA) são obtidos pela seguinte expressão:

$$\text{NOA} = \text{TAcc} - \text{OAcc}$$

Onde: NOA são os *accruals* não operacionais; TAcc são os *accruals* totais (antes de depreciações), sendo $TAcc = (Resultado\ Líquido\ do\ Período + Depreciação) - Fluxo\ de\ Caixa\ das\ Atividades\ Operacionais$; e OAcc são os *accruals* operacionais, sendo obtidos a partir da seguinte expressão: $OAcc = \Delta\ Clientes + \Delta\ Inventários + \Delta\ Gastos\ a\ reconhecer - \Delta\ Fornecedores - \Delta\ Imposto\ sobre\ o\ rendimento\ a\ pagar$.

Na presença de conservadorismo haverá uma predominância de *accruals* negativos, sendo o valor acumulado dos *accruals* também negativo.

Penman e Zhang (2002) criaram uma medida baseada nas reservas ocultas para captar o conservadorismo incondicional. As reservas ocultas traduzem *accruals* negativos, tais como, perdas por imparidade, provisões, depreciações ou rendimentos diferidos. Uma vez que algumas destas rubricas são permeáveis à manipulação dos resultados, os autores escolheram para representar as reservas ocultas três rubricas pouco suscetíveis à manipulação: a diferença entre o valor dos inventários no balanço utilizando o FIFO e o valor que os mesmos teriam se a empresa adotasse o LIFO⁸; o valor das despesas de investigação e desenvolvimento e o valor das despesas com publicidade que estariam no balanço se não tivessem sido reconhecidas de imediato como gasto.

Com estas variáveis constroem o que designam de **C-Score**, representado a seguir:

$$C_{it} = \frac{ER_{it}}{NOA_{it}}$$

Onde: C é o C-Score e quanto maior for, maior é o conservadorismo incondicional; ER são as três rubricas que traduzem as reservas ocultas; NOA é a diferença entre o valor contabilístico dos ativos e o valor contabilístico dos passivos, excluindo ativos e passivos financeiros, uma vez que estes, sendo mensurados geralmente ao justo valor, não são afetados pelo conservadorismo; i e t identificam, respetivamente, a empresa e o ano.

Jackson e Liu (2010) analisaram um *accrual* específico, as perdas por imparidade em dívidas a receber, e desenvolveram duas fórmulas (**CON_1** e **CON_2**) para analisar se o reconhecimento deste tipo de perdas foi feito de forma prudente ou se podem ter sido subavaliadas (manipuladas) para evitar um resultado menor. A ideia subjacente às

⁸ Este valor é designado de reserva LIFO e está associada a um contexto de contexto de inflação, e as empresas americanas tinham que divulgar o seu valor no anexo.

fórmulas, a seguir representadas, é a de que a aplicação da prudência no reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber visa evitar o reconhecimento, no futuro, de perdas por dívidas incobráveis, para as quais não se previu o risco de perda. Desta forma, as perdas por imparidade reconhecidas serão sempre iguais ou superiores às perdas por incobrabilidade.

$$CON_{1it} = \frac{ALLOW_{it}}{WO_{it+1}}$$

$$CON_{2it} = \frac{ALLOW_{it} - WO_{it+1}}{SALE_{it}}$$

Onde: *ALLOW* é a perda por imparidade nas dívidas a receber; *WO* são as perdas por dívidas incobráveis; *SALES* são as vendas líquidas; *i* e *t* identificam, respetivamente, a empresa e o ano.

CON_1 e **CON_2** deverão ser, respetivamente, maior do que 1 e maior do que zero, se a perda por imparidade resultou da adequada aplicação do conservadorismo.

2.3.3. Medidas baseadas na relação entre *accruals* e fluxos de caixa

O modelo baseado na relação entre *accruals* e fluxos de caixa foi proposto por Ball e Shivakumar (2005) para analisar a presença de conservadorismo numa amostra de empresas sem valores cotados do Reino Unido, tornando-se num modelo aplicável a situações em que não existe informação sobre rendibilidades de mercado.

Os *accruals* e os fluxos de caixa de um período tendem a estar negativamente correlacionados (Dechow, 1994; Dechow, Kothari & Watts, 1998). Veja-se, por exemplo, uma venda de inventários a crédito no ano N, com o recebimento no ano N+1. No ano N o resultado é totalmente formado por um *accrual* (a venda a crédito) e o fluxo de caixa é zero. No ano N+1 o resultado e o *accrual* são zero (diminuiu) e o fluxo de caixa é positivo (aumentou).

Na presença de conservadorismo a relação entre *accruals* e fluxos de caixa de um período é assimétrica, consoante se trate de ganhos ou de perdas. O conservadorismo faz com que as perdas sejam reconhecidas num momento mais antecipado face ao fluxo de caixa, o que implica uma correlação negativa entre *accruals* e fluxos de caixa negativos; e os ganhos sejam adiados, sendo reconhecidos no período em que ocorre o respetivo fluxo, originando uma correlação positiva entre *accruals* e fluxos de caixa positivos.

Com base nestas relações, **Ball e Shivakumar (2005)** propõem o seguinte modelo para medir o conservadorismo:

$$ACC_t = \beta_0 + \beta_1 DCFO_t + \beta_2 CFO_t + \beta_3 DCFO_t \times CFO_t + \varepsilon_t$$

Onde: ACC são os *accruals* totais⁹; CFO são os fluxos de caixa das atividades operacionais; e $DCFO$ é uma variável dicotômica que assume, respetivamente, o valor 1 ou o valor 0 se o fluxo de caixa for negativo ou positivo; t identifica o ano.

Dada a relação entre *accruals* e fluxos de caixa positivos, espera-se que β_2 seja negativo. Dada a relação entre *accruals* e fluxos de caixa negativos, $(\beta_2 + \beta_3)$ deverá ser positivo. Na presença de conservadorismo β_3 terá que ser positivo.

Como já se referiu, a presença de conservadorismo tem como consequência o reconhecimento total e imediato das perdas e o reconhecimento gradual e mais retardado dos ganhos. Na presença de conservadorismo a representação gráfica da distribuição dos resultados originará uma distribuição negativamente assimétrica. Já a distribuição dos fluxos de caixa não se espera que seja negativamente assimétrica. **Givoly e Hayn (2000)** mediram o conservadorismo incondicional com base na diferença entre a assimetria (*skewness*) da distribuição dos resultados e a a assimetria da distribuição dos fluxos de caixa. Na presença de conservadorismo esta diferença será positiva. Quanto maior esta diferença, maior será o conservadorismo incondicional. A assimetria de cada uma das series temporais é dada por y :

$$y = E \left[\frac{(x - \mu)^3}{\sigma^3} \right]$$

Onde: x são os valores da distribuição (resultados ou fluxos de caixa); μ e σ são, respetivamente, a média e o desvio-padrão da distribuição x ; todas as variáveis são deflacionadas pelo total do ativo; a assimetria de uma empresa para um determinado ano é calculada com base numa serie temporal de 11 anos, centrada nesse ano.

⁹ Calculados através da seguinte expressão: $ACC = \Delta \text{ Inventários} + \Delta \text{ Contas a receber} - \Delta \text{ Outros ativos correntes} - \Delta \text{ Contas a pagar} + \Delta \text{ Outros passivos correntes} - \text{ Depreciações e Amortizações do Período}$.

2.3.4. Medidas baseadas no modelo de Basu (relação entre resultados e rendibilidades)

Basu (1997) desenvolveu um modelo baseado na relação entre os resultados contabilísticos e as rendibilidades de mercado. No pressuposto de que o mercado é eficiente, toda a informação disponível é refletida na rendibilidade das ações, constituindo um indicador de “boas notícias” ou “más notícias”, consoante se trate de rendibilidades positivas ou negativas.

Na presença de conservadorismo, o resultado contabilístico incorpora mais rapidamente as más notícias, comparativamente com as boas notícias e estas notícias tendem a refletir-se em maior grau na componente dos *accruals* e não na componente de fluxo de caixa.

Por exemplo, se a empresa receber uma boa notícia que lhe permite aumentar a vida útil de um ativo fixo tangível, as depreciações futuras diminuirão e o resultado aumentará. Este efeito estende-se por um período superior à vida útil remanescente inicialmente prevista. Mas se a empresa receber uma má notícia, que implique reconhecer uma perda por imparidade num ativo fixo tangível, o efeito negativo ocorre no resultado do período corrente e, através de menores depreciações futuras, ao longo da vida útil remanescente do ativo. Assim, a boa notícia tem um efeito mais diluído no tempo, comparativamente com a má notícia, ou seja, as más notícias têm um maior impacto no resultado contabilístico do período. De salientar que nem as boas, nem as más notícias tiveram qualquer reflexo nos fluxos de caixa do período.

Considerando que as más notícias se traduzem em rendibilidades negativas e as boas notícias em rendibilidades positivas, o **modelo de Basu (1997)** é representado do modo seguinte:

$$\frac{X_{it}}{P_{it-1}} = \alpha_0 + \alpha_1 DR_{it} + \beta_0 R_{it} + \beta_1 R_{it} \times DR_{it} + \varepsilon_{it}$$

Onde: X é o resultado por ação; P é o preço por ação; R é a rendibilidade das ações da empresa desde os últimos 9 meses do ano até 3 meses depois do final do ano, dada pela seguinte expressão $\frac{(P_t - P_{t-1} + D_t)_t}{P_{it-1}}$ onde D são os dividendos por ação; DR é uma variável dicotómica que assume o valor 1 se as rendibilidades forem negativas e o valor 0 se o contrário; i e t identificam, respetivamente, a empresa e o ano.

β_0 mede a sensibilidade do resultado às boas notícias e $(\beta_0 + \beta_1)$ mede a sensibilidade do resultado às más notícias. Na presença de conservadorismo o resultado incorpora mais rapidamente as más notícias pelo que o conservadorismo pode ser medido de várias formas:

- através da diferença na resposta do resultado às más notícias, comparativamente com as boas notícias dada por β_1 , pelo que na presença de conservadorismo se espera que β_1 seja significativamente positivo;
- pela comparação da sensibilidade relativa do resultado às más notícias com a sensibilidade do resultado às boas notícias, dado por o rácio $(\beta_0 + \beta_1) / \beta_0$. Na presença de conservadorismo este rácio deverá ser superior a 1; e
- pelo relativo poder explicativo daquela regressão nos períodos de más notícias face ao período de boas notícias, dado pelo rácio entre o R^2 da regressão para os períodos de más notícias e o R^2 da regressão para os períodos de boas notícias. Na presença de conservadorismo este rácio deverá ser superior a 1.

Khan e Watts (2009) construíram uma medida baseada no modelo de Basu, onde definem os coeficientes daquele modelo como funções lineares de características específicas da empresa suscetíveis de influenciar o conservadorismo, designados de *G-Score* e *C-Score*, do seguinte modo:

$$G_Score = \beta_0 = \mu_1 + \mu_1 Size_i + \mu_1 M/B_i + \mu_1 Lev_i$$

$$C_Score = \beta_1 = \lambda_1 + \lambda_1 Size_i + \lambda_1 M/B_i + \lambda_1 Lev_i$$

Onde: *Size* é a dimensão medida pelo logaritmo da capitalização bolsista; *M/B* é o rácio *market-to-book*; *Lev* é o endividamento medido pelo rácio entre passivo e capitalização bolsista; *i* identifica a empresa.

Substituindo estes parametros no modelo de Basu, o modelo proposto por Khan e Watts (2009) ficará definido da seguinte forma:

$$\frac{X_{it}}{P_{it-1}} = \alpha_0 + \alpha_1 DR_{it} + R_{it} \left(\mu_1 + \mu_1 Size_i + \mu_1 M/B_i + \mu_1 Lev_i \right) + R_{it} \\ \times DR_{it} \left(\lambda_1 + \lambda_1 Size_i + \lambda_1 M/B_i + \lambda_1 Lev_i \right) \\ + \left(\delta_1 Size_i + \delta_2 M/B_i + \delta_3 Lev_i + \delta_4 DR \times Size_i + \delta_5 DR \times M/B_i + \delta_6 DR \right. \\ \left. \times Lev_i \right) + \varepsilon_{it}$$

Após estimar os parâmetros deste modelo, calcula-se o **C-Score** que é a medida de conservadorismo de uma empresa.

Basu (1997) propôs ainda um outro modelo que utiliza apenas informação contábilística, onde as variações negativas e positivas do resultado representam, respectivamente, as más e as boas notícias:

$$\Delta NI_t = \beta_0 + \beta_1 D \Delta NI_{t-1} + \beta_2 \Delta NI_{t-1} + \beta_3 D \Delta NI_{t-1} \times \Delta NI_{t-1} + \varepsilon_{it}$$

Onde: ΔNI é a variação no resultado entre o início e o fim do ano; D é uma variável dicotômica que assume o valor 1 se ΔNI for negativo e o valor 0 se o contrário; t identifica o ano.

Considerando que o conservadorismo se traduz no reconhecimento mais tempestivo das más notícias, estas tendem a afetar apenas o resultado de um período, ao passo que as boas notícias se refletem ao longo de vários períodos seguintes. Deste modo, na presença de conservadorismo, as variações negativas dos resultados (as más notícias) tendem a ser menos persistentes e a reverter mais rapidamente do que as variações positivas (as boas notícias). Daqui resulta que o coeficiente β_3 terá um sinal negativo, indicando que o efeito nos resultados dos períodos futuros das variações negativas é menor do que o efeito das variações positivas. E quanto mais negativo for β_3 maior será o nível de conservadorismo dos resultados.

2.4. O conservadorismo e a manipulação dos resultados

Scott (2012) definiu a manipulação dos resultados como as escolhas dos gestores no que respeita às políticas contábilísticas ou a ações reais que afetem os resultados, de forma a atingir objetivos específicos para os mesmos. Com base nesta definição, o autor identifica quatro tipos de práticas de manipulação dos resultados: *big bath*¹⁰; minimização dos resultados; maximização dos resultados; e alisamento dos resultados.

Pelo efeito que provocam nos resultados, as práticas de manipulação tendentes à sua diminuição podem confundir-se com o exercício da prudência ou conservadorismo. Porém, trata-se de duas realidades distintas, sendo que o conservadorismo traduz a aplicação de um “princípio contábilístico geralmente aceite” (Basu, 1995), enquanto a

¹⁰ O *big bath* consiste em manipular os resultados negativos, reduzindo-os para que pareçam piores, a fim de que os resultados futuros possam ser/parecer melhores. Um exemplo desta prática consiste em, na presença de resultados negativos, os mesmos sejam tornados mais negativos através do reconhecimento de provisões excessivas, cuja futura reversão permitirá aumentar os resultados no futuro.

manipulação dos resultados está associada à forma como os gestores aplicam os princípios contábilísticos no relato financeiro (Zhong & Li, 2017). Por exemplo, o reconhecimento de perdas por imparidade está associado à aplicação da prudência, mas as estimativas necessárias para determinar o seu montante permitem ao gestor reconhecer um maior ou menor valor para essa perda, podendo essa discricionariedade ser utilizada para diminuir mais ou menos o resultado, de acordo com um objetivo pré-definido.

O conservadorismo implica que os ativos líquidos estejam sempre subavaliados devido ao tratamento assimétrico dos ganhos e perdas (Watts, 2003a). Já as práticas de manipulação tendentes à diminuição dos resultados (e dos ativos líquidos), através do reconhecimento de perdas excessivas, acabam por reverter em períodos futuros, originando o efeito oposto (Scott, 2012).

Alguns estudos analisaram a relação entre o conservadorismo e a manipulação dos resultados através de modelos teóricos, sem chegarem a conclusões unânimes sobre se o conservadorismo facilita ou limita a manipulação dos resultados (e.g. Chen, Hemmer & Zhang, 2007; Jackson & Liu, 2010; Gao, 2013).

No estudo realizado por Lara, Osma e Penalva (2018) em empresas dos EUA, foram encontradas evidências de que o conservadorismo condicional dificulta a manipulação dos resultados através dos *accruals*, permitindo, no entanto, a manipulação através de ações reais. Neste trabalho, os autores concluíram que no balanço, existe um efeito benéfico do conservadorismo.

Por outro lado, no que respeita ao conservadorismo incondicional, parece haver algum consenso de que facilita a manipulação dos resultados (Mora & Walker, 2015). Para Penman e Zhang (2002) o conservadorismo incondicional permite a criação de reservas ocultas que, quando forem revertidas, se refletem nos resultados, provocando uma distorção temporária. Jackson e Liu (2010) encontraram na sua investigação uma relação positiva entre este tipo de conservadorismo e a manipulação de resultados através das perdas por imparidade em dívidas a receber. Estas situações de manipulação de resultados a que o conservadorismo incondicional conduz, só ocorrem quando é possível a reversão nos períodos subsequentes (Mora & Walker, 2015).

Embora existam pontos em comum entre o conservadorismo e a manipulação tendente à diminuição dos resultados, estas práticas não são mutuamente exclusivas, nem totalmente dependentes (Zhong & Li, 2017).

2.5. O efeito do conservadorismo nas propriedades dos resultados

O conservadorismo pode ter efeitos ao nível das seguintes propriedades dos resultados: persistência, valor preditivo, volatilidade, e *value relevance*.

A persistência relaciona-se com a permanência e sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Os resultados persistentes, por contraposição a resultados de carácter transitório, tendem a repetir-se no futuro e, por isso, são considerados um melhor indicador dos resultados e fluxos de caixa futuros (Schipper & Vincent, 2003) ¹¹.

O valor preditivo relaciona-se com a capacidade que o resultado de um período tem de prever os resultados de períodos futuros¹².

A volatilidade dos resultados prende-se com a sua variabilidade ao longo do tempo, sendo medida através do respetivo desvio-padrão.

A *value relevance* da informação contabilística refere-se ao seu conteúdo informativo para o mercado. Uma determinada medida contabilística, tal como o resultado, tem conteúdo informativo para o mercado (é *value relevant*) se evidenciar uma associação com medidas de mercado, tais como, a cotação das ações ou a sua rentabilidade (Barth, Beaver & Landsman, 2001)¹³.

¹¹ A persistência refere-se à relação do resultado do período corrente com os resultados de períodos futuros sendo, geralmente, medida pela associação do resultado do período com o resultado do período seguinte, ou seja, pelo coeficiente β de uma equação do seguinte tipo (onde t representa o período temporal):

$$\text{Resultado}_{t+1} = \alpha + \beta \text{Resultado}_t + \varepsilon_t$$

¹² O valor preditivo é medido pela raiz quadrada da variância dos erros da equação apresentada para medir a persistência. O valor preditivo é tanto menor quanto maior for:

$$\left(\sqrt{\sigma^2(\varepsilon_t)} \right).$$

¹³ Uma das formas de medir a *value relevance* do resultado contabilístico, ou dos seus componentes, é através do R^2 da seguinte equação (quanto maior for o R^2 maior é a *value relevance*):

$$\text{Rendibilidades}_t = \alpha + \beta \text{Resultados não esperados}_t + \varepsilon_t$$

Os resultados não esperados traduzem a diferença entre os resultados do período e aqueles que eram esperados pelo mercado, podendo estes consistir numa previsão ou nos resultados do ano anterior.

Neste equação o β é o coeficiente de resposta dos resultados (ERC: Earnings Response Coefficients), que mede o grau de associação entre a informação contabilística e a informação de mercado.

De acordo com Basu (1997) os resultados conservadores refletem mais rapidamente as más notícias, comparativamente com as boas notícias. Assim, o conservadorismo conduz a uma diferença sistemática entre os períodos de boas e más notícias, no que respeita à tempestividade e persistência dos resultados. Utilizando as rendibilidades positivas e negativas para representar, respetivamente, as boas e más notícias, Basu (1997) verificou que:

- Os resultados contabilísticos são mais sensíveis e oportunos a refletir más notícias do que boas notícias.
- A associação entre resultados e rendibilidades é maior do que a associação entre resultados e fluxos de caixa em períodos de más notícias, comparativamente com períodos de boas notícias.
- Os aumentos inesperados dos resultados tendem a ser mais persistentes enquanto que as diminuições inesperadas dos resultados tendem a ser temporárias. Daqui se conclui que na presença de boas notícias os resultados são mais persistentes e na presença de más notícias são menos persistentes.
- Os coeficientes de resposta dos resultados são superiores na presença aumentos inesperados dos resultados, comparativamente com diminuições inesperadas dos resultados;

A investigação sobre os efeitos do conservadorismo nas propriedades dos resultados sugere que o conservadorismo condicional aumenta a volatilidade dos resultados, reduzindo a sua persistência e a sua capacidade preditiva (Dichev & Tang, 2008; Chen, Folsom, Paek & Sami, 2014).

O conservadorismo condicional diminui a capacidade dos resultados do período corrente preverem resultados futuros, mas aumenta a capacidade dos resultados do período corrente preverem os fluxos de caixa dos períodos futuros (Kim & Kross, 2005; Bandyopadhyay, Chen, Huang & Jha, 2010).

3. Importância do conservadorismo: alguma evidência empírica

3.1. O conservadorismo no contexto dos mercados de ações

No contexto dos mercados de ações importa analisar os efeitos do conservadorismo na utilidade da informação proporcionada aos investidores e analistas financeiros. Para estes a informação contabilística, em particular o resultado contabilístico, tem como principal função auxiliar na determinação do valor da empresa. Neste âmbito, importa analisar os efeitos do conservadorismo na **value relevance** dos resultados, na **assimetria de informação**, no **custo do capital (próprio)** e na precisão das **previsões dos analistas** (Ruch & Taylor, 2015).

O conservadorismo condicional origina uma maior associação entre os resultados e as rendibilidades na presença de más notícias (Basu,1997), o que significa que o reconhecimento tempestivo das perdas aumenta a **value relevance** do resultado. Por contraposição, o conservadorismo condicional origina uma menor associação entre resultados e rendibilidades em períodos de boas notícias, sugerindo que o adiamento no reconhecimento dos ganhos torna o resultado menos relevante (Ruch & Taylor, 2015).

Relativamente ao conservadorismo incondicional, o mesmo pode reduzir a **value relevance** dos resultados ao omitir informação que pode ser útil na avaliação da empresa. Por exemplo, ao reconhecer de imediato como gasto as despesas de investigação e desenvolvimento, pode estar a ignorar-se informação útil sobre os benefícios económicos futuros da empresa (Ruch & Taylor, 2015).

A evidência empírica não é conclusiva quanto à relação entre o conservadorismo e a **value relevance**, constatando variações ao longo do tempo nestes duas dimensões que podem ser justificadas por vários motivos e não propriamente por uma relação entre elas (Ruch & Taylor, 2015). Balachandran e Mohanram (2011) analisaram de uma forma direta a relação entre o conservadorismo e a **value relevance** ao longo do tempo e constataram que o conservadorismo incondicional aumentou e a **value relevance** diminuiu, sem contudo conseguirem demonstrar que essas variações estão relacionadas.

No que respeita à **assimetria da informação**, entende-se que esta existe quando a gestão detém informação que não está disponível aos investidores e analistas (informação privada) e que é relevante para prever o desempenho e fluxos de caixa futuros da entidade. Quanto mais informação relevante for transmitida para os

investidores e analistas, menor será a assimetria de informação e maior será a qualidade da informação contabilística (Ruch & Taylor, 2015).

O conservadorismo condicional, ao preconizar o reconhecimento mais tempestivo das más notícias, contribui para reduzir a assimetria de informação sobre perdas futuras. Porém, o diferimento do reconhecimento dos ganhos tem o efeito contrário (Ruch & Taylor, 2015).

O conservadorismo incondicional tende a aumentar a assimetria de informação uma vez que implica que alguma da informação sobre os benefícios económicos futuros dos ativos não seja transmitida aos investidores e analistas (Ruch & Taylor, 2015).

LaFond e Watts (2008) verificaram que o conservadorismo condicional está positivamente associado com a assimetria de informação, sendo a assimetria de informação que induz o conservadorismo e não o contrário. Hui, Matsunaga e Morse (2009) corroboraram esta ideia ao concluírem que existe uma relação negativa entre a quantidade de informação divulgada de forma voluntária e o nível de conservadorismo, o que indica que o conservadorismo atua como um substituto da divulgação voluntária, em especial, a divulgação de más notícias.

Francis, Hasan e Wu (2013) e Kim, Li, Pan e Zuo (2013) vieram confirmar que a capacidade do conservadorismo reduzir a assimetria da informação diminui as reações negativas do mercado às más notícias. Aliás, Francis *et al.* (2013) aferiram que as empresas com maior grau de conservadorismo contabilístico no período antes da crise, tiveram uma menor redução no seu valor de mercado durante o período da crise financeira, comparativamente com as empresas com menor conservadorismo.

O **custo do capital (próprio)** representa a taxa de rendibilidade que os investidores (acionistas) exigem pelo seu investimento e, tudo o resto constante, a taxa de rendibilidade exigida aumenta com o risco do investimento. Vários estudos demonstram que a qualidade da informação contabilística pode reduzir o custo do capital (e.g. Francis, LaFond, Olsson & Schipper, 2004). Deste modo, a existência de uma relação entre o custo do capital e o conservadorismo indicia uma relação entre o conservadorismo e a qualidade da informação contabilística (Ruch & Taylor, 2015).

A evidência empírica é inconclusiva sobre se a relação entre o conservadorismo e o custo do capital próprio é positiva ou negativa (e.g. Francis *et al.*, 2004; Chan, Lin & Strong, 2009; Lara, Osma & Penalva, 2011), podendo tal facto dever-se à utilização de diferentes abordagens ao custo do capital próprio.

Os estudos sugerem que o conservadorismo tem um efeito negativo na precisão das **previsões dos analistas**, originando maiores erros de previsão, maior dispersão das previsões em torno do verdadeiro valor, previsões enviesadas e ineficientes (e.g. Mensah, Song & Ho, 2004; Helbok & Walker, 2004; Pae & Thornton, 2010).

3.2. O conservadorismo na contratação com credores/financiadores

A contratação de financiamento alheio caracteriza-se por um conflito de agência¹⁴ entre proprietários (ou gestores agindo por conta destes) e credores, resultante do facto das decisões de investimento e financiamento da empresa implicarem para eles riscos e ganhos assimétricos. Os proprietários ao pedirem fundos, aplicam os mesmos em investimentos que, se forem bem sucedidos, aumentam o valor da empresa. Este aumento do valor da empresa beneficia unicamente os proprietários, já que os financiadores apenas recebem como remuneração o juro. Mas se o valor da empresa diminuir, tanto os proprietários, como os financiadores perdem (Xie, 2015).

Os proprietários têm incentivos para investir em projetos de elevado risco, uma vez que enquanto os benefícios revertem apenas para eles, as perdas são suportadas pelos financiadores. O conservadorismo condicional, na medida em que implica o reconhecimento de perdas potenciais de forma tempestiva, proporciona aos financiadores informação oportuna sobre o risco de incumprimento da empresa (Watts, 2003a; Ball & Shivakumar, 2005).

O conflito de agência entre proprietários e credores também pode estar associado ao pagamento de dividendos. O pagamento de dividendos é uma forma de remuneração dos proprietários que reduz o valor da empresa, aumentando o seu risco de incumprimento. O conservadorismo condicional, ao reduzir o resultado, reduz também o montante disponível para o pagamento de dividendos (Xie, 2015).

Ahmed, Billings, Morton e Stanford-Harris (2002) concluíram que as empresas que enfrentam maiores conflitos entre acionistas e obrigacionistas, associados ao pagamento

¹⁴ A Teoria da Agência (Jensen e Meckling, 1976) apresenta a empresa como um conjunto de contratos, entre os quais assume especial importância a relação de agência. Esta é definida como um contrato através do qual uma ou mais pessoas (o principal) contratam outra pessoa (o agente) para que esta desempenhe um serviço em seu nome, delegando ao agente autoridade para a tomada de decisões (Jensen & Meckling, 1976). Numa relação de agência é expectável que ambas as partes procurem maximizar a sua utilidade. Porém, nem sempre os interesses do agente e do principal estão alinhados, podendo a maximização da utilidade do primeiro ser feita à custa do bem-estar do segundo. A este conflito de interesses designa-se de problema ou conflito de agência.

de dividendos, apresentam maior conservadorismo. Também verificaram que as empresas mais conservadoras beneficiam de um menor custo do financiamento através da emissão de obrigações. No geral, a evidência empírica obtida permite afirmar que as práticas contábilísticas conservadoras, ao restringirem o pagamento de dividendos exagerados aos acionistas, reduzem o risco dos obrigacionistas, pelo que estes aceitarão menores taxas de juro, o que permite reduzir o custo do financiamento.

Os contratos de dívida podem conter cláusulas (designadas de convénios) que restrinjam atuações dos proprietários que possam implicar um aumento do risco para os financiadores, como por exemplo, restrições à distribuição de dividendos, à realização de investimentos de elevado risco ou à obtenção de novos financiamentos (Xie, 2015). Estas cláusulas são muitas vezes definidas através de rácios elaborados com base em rubricas contábilísticas, para os quais são definidos limites a atingir ou a não ultrapassar. Os financiadores podem introduzir regras de cálculo para estes rácios que traduzam a aplicação de políticas contábilísticas mais conservadoras do que aquelas que foram aplicadas pela empresa. Por exemplo, em rácios que incluam o resultado do período o financiador pode exigir que se expurgue do mesmo os ganhos por aumento de justo valor.

Beatty, Weber e Yu (2008) demonstraram que mesmo quando os contratos de dívida contêm este tipo de modificações conservadoras, o conservadorismo contábilístico continua a ser importante para os financiadores na redução dos custos de agência. Ou seja, a redução dos custos de agência depende quer do desenho dos contratos, quer do relato financeiro conservador.

Gigler, Kanodia, Sapra e Venugopalan (2009) procuraram perceber através de um modelo analítico, se o conservadorismo melhora a eficiência dos contratos de dívida. Contrariando a evidência de vários estudos anteriores, concluíram que o conservadorismo reduz a eficiência dos contratos de dívida. Zhong e Li (2017) argumentam que este resultado se pode dever à utilização de uma diferente noção de eficiência.

Nikolaev (2010) analisou os contratos relativos à emissão de obrigações (*public debt*) e verificou que empresas com mais convénios restritivos tendem a ser mais conservadoras. Também concluiu que as empresas que recorrem a financiamento proveniente de instituições financeiras (*private debt*) tendem a ser menos conservadoras, corroborando a ideia de que os bancos possuem outros mecanismos para reduzir o risco de incumprimento, tais como, a exigência de garantias, e acedem a informação para além da

que é proporcionada pelo relato financeiro formal. Este estudo corrobora a ideia de que o conservadorismo contábilístico é importante na contratação de financiamento e que o mesmo não é substituído pela existência de modificações conservadoras nas cláusulas contratuais.

Haw, Lee e Lee (2014) analisaram o conservadorismo fazendo uma comparação entre empresas sem valores cotados e empresas com valores cotados. Os resultados demonstraram que as empresas sem valores cotados que se financiam através da emissão de obrigações são mais conservadoras do que as que se financiam exclusivamente junto dos bancos. Também se verifica que o conservadorismo das empresas sem valores cotados aumenta quando estas emitem obrigações pela primeira vez, tal não acontecendo com as empresas com valores cotados, o que sugere que os financiadores das empresas sem valores cotados enfrentam maiores assimetrias de informação e maiores conflitos de agência, exigindo maior conservadorismo. De forma consistente com esta ideia, também concluem que o conservadorismo das empresas sem valores cotados que se financiam através de obrigações é idêntico ao conservadorismo das empresas cotadas que se financiam apenas junto dos bancos. Por fim, nas empresas sem valores cotados com maiores assimetrias de informação e maior risco de incumprimento, o conservadorismo tende a aumentar a seguir à emissão das obrigações.

3.3. O conservadorismo no contexto do governo societário

A relação de agência entre proprietários e gestores, existente quando a propriedade e a gestão das empresas se encontra separada, é também caracterizada por conflitos de agência. O governo societário (*corporate governance*) é entendido como o mecanismo utilizado pelos proprietários para monitorizar a gestão e minimizar os custos de agência (Ruch & Taylor, 2015). A informação contábilística é importante para o governo societário na medida em que permite reduzir as assimetrias de informação entre proprietários e gestores, servindo de base à monitorização e compensação dos gestores pelos proprietários.

O conservadorismo é importante no governo societário por dois motivos. Primeiro, sendo as compensações dos gestores definidas em função do desempenho, o conservadorismo permite evitar o otimismo excessivo dos gestores e o conseqüente pagamento de compensações exageradas (Ruch & Taylor, 2015). Em segundo lugar, a definição da compensação dos gestores com base em resultados conservadores, incentiva-os a melhores decisões de investimento, nomeadamente, a abandonar investimentos com

valor atual negativo e a aumentar a rentabilidade daqueles que têm valor atual positivo (Ruch & Taylor, 2015).

Os estudos empíricos sobre a temática do conservadorismo e do governo societário, têm analisado a relação entre o conservadorismo e: **medidas de governo societário; compensação dos gestores e decisões de investimento** (Ruch & Taylor, 2015).

No que respeita à relação entre o conservadorismo e **medidas de bom governo societário**, Ahmed e Duellman (2007) verificaram que o conservadorismo está positivamente relacionado com percentagem de participação no capital dos administradores não executivos e negativamente relacionado com o número de administradores não executivos, o que sugere que o conservadorismo melhora o governo societário, reduzindo os custos de agência.

Lara, Osma e Penalva (2007) investigaram a relação entre o conservadorismo condicional e a influência do CEO (*Chief Executive Officer*) no funcionamento do Conselho de Administração. Os resultados demonstram que empresas com fortes Conselhos de Administração evidenciam maiores níveis de conservadorismo contabilístico, o que corrobora o papel do conservadorismo como ferramenta de governação.

Lara, Osma e Penalva (2009) utilizaram uma medida de qualidade do governo societário que incorpora várias características internas e externas da empresa, concluindo que as empresas com melhor governo societário apresentam um maior grau de conservadorismo condicional, permitindo a monitorização da gestão.

Sánchez, Aléman e Martín (2011) encontraram uma relação negativa entre a presença de conservadorismo e a concentração da propriedade, com base no que sugere que a concentração da propriedade aumenta a probabilidade das assimetrias de informação entre proprietários e gestores serem resolvidas através de canais informais de comunicação, o que reduz a importância do conservadorismo no relato financeiro formal.

Quanto à relação entre o conservadorismo e a **compensação dos gestores**, O'Connell (2006) verificou que a sensibilidade da compensação dos gestores aos resultados da empresa é maior em períodos de “boas notícias”, comparativamente com períodos de “más notícias”. Este resultado é consistente com a ideia de que, na presença de conservadorismo os resultados e as rendibilidades estão mais correlacionadas nos períodos de más notícias, comparativamente com os períodos de boas notícias (porque as más notícias são reconhecidas mais rapidamente no resultado). Deste modo, na

presença de conservadorismo e de más notícias o resultado contabilístico não será tão relevante para definir a compensação dos gestores. Na presença de conservadorismo e de boas notícias, os resultados e as rendibilidades contêm informação diferente, sendo o resultado (conservador) um indicador relevante para definir a compensação dos gestores.

Na mesma linha, Iyengar e Zampelli (2010) concluíram que quando o conservadorismo é maior, as variações nas compensações estão mais correlacionadas com variações no resultado.

No que concerne à relação entre o conservadorismo e as **decisões de investimento**, Francis e Martin (2010) avaliaram se o conservadorismo permite à gestão fazer investimentos mais rentáveis. Os resultados demonstraram uma relação positiva entre a presença de conservadorismo e a rentabilidade dos investimentos, sendo esta relação mais pronunciada para as empresas com maiores custos de agência.

Ahmed e Duellman (2011) verificaram que as empresas com maior conservadorismo contabilístico evidenciam no futuro um desempenho positivo (medido pelos fluxos de caixa operacionais e pela margem bruta) e menor incidência do reconhecimento de perdas de carácter “extraordinário”.

Kravet (2014) encontrou evidência de que o conservadorismo desencoraja os gestores a realizarem investimentos arriscados, observando uma relação negativa entre o conservadorismo e o risco dos investimentos, ainda que estes possam ser rentáveis.

3.4. O conservadorismo na perspectiva de outros utilizadores da informação financeira

Os clientes, fornecedores e trabalhadores envolvidos com a empresa a curto ou longo prazo, têm preocupações com o seu desempenho e continuidade, uma vez que destes depende o cumprimento dos contratos celebrados. Assim, estes utilizadores também têm interesse na informação contabilística, em especial a relativa a possíveis perdas futuras, ou seja, a más notícias.

Hui, Klasa e Yeung (2012) demonstraram que os fornecedores e clientes também exigem um relato financeiro conservador devido à assimetria de informação entre eles e a empresa e ao risco que enfrentam caso o desempenho da empresa seja negativo. Os resultados deste estudo demonstram que quando os clientes e fornecedores têm maior poder negocial sobre a empresa esta tende a reconhecer as perdas mais tempestivamente, ou seja, tende a adotar práticas contabilísticas mais conservadoras.

3.5. O conservadorismo na perspectiva dos auditores

O conservadorismo contabilístico pode reduzir o risco de litígio entre empresa e auditores uma vez que a probabilidade de litígio é maior nos casos de sobreavaliação de ativos líquidos e dos resultados, comparativamente com os casos em que tais rubricas estão subavaliadas (Lara *et al.*, 2009). Esta ideia é corroborada por estudos que demonstram que os processos judiciais instaurados contra auditores têm por base a sobreavaliação de resultados, do valor contabilístico da empresa e, ainda, com o aumento significativo de *accruals* (Lara *et al.*, 2009).

Basu (1997) documentou que o conservadorismo aumenta em períodos em que há aumento de litígios contra empresas de auditoria e Holthausen e Watts (2001) confirmaram esta evidência.

As empresas auditadas pelas designadas *Big* (as maiores empresas de auditoria) tendem a evidenciar maior conservadorismo comparativamente com empresas auditadas por outros auditores (*Non Big*), o que corrobora a ideia de que o maior risco de litígio enfrentado pelas *Big* (Basu, Hwang & Jan, 2001).

Nesta linha de raciocínio, alguns estudos demonstraram um aumento do conservadorismo das empresas após a entrada em vigor do *Sarbanes-Oxley Act*¹⁵ (Lobo & Zhou, 2006; Lara *et al.*, 2009).

3.6. O conservadorismo na perspectiva dos organismos normalizadores/reguladores

Os organismos normalizadores e os organismos reguladores têm incentivos para preconizar a adoção de práticas contabilísticas conservadoras. À semelhança do risco de litígio enfrentado pelos auditores, também os normalizadores e reguladores enfrentam maior risco de críticas se ocorrerem problemas financeiros com empresas que sobreavaliaram os seus ativos líquidos e os seus resultados, do que com empresas que subavaliaram os mesmos. Dito de outro modo, o conservadorismo reduz os custos políticos enfrentados pelos normalizadores e reguladores (Watts, 2003a).

O conservadorismo reduz o efeito negativo da assimetria subjacente aos custos políticos, que é idêntica à assimetria inerente aos custos de litígio para os auditores ou aos custos

¹⁵ O *Sarbanes-Oxley Act* constitui uma Lei publicada em 2002, na sequência dos escândalos financeiros, tais como o caso da Enron. Esta Lei teve como objetivo introduzir regras de auditoria e governação mais restritivas.

de agência nas relações entre gestores e credores ou entre gestores e proprietários (Watts, 2003a).

Um exemplo, muito recente, da necessidade sentida pelos organismos normalizadores (pressionados por organismos de supervisão do setor bancário, na sequência da crise do *subprime*) de incorporar maiores níveis de prudência nas normas contabilísticas, decorre da entrada em vigor da “IFRS 9 – Financial Instruments”, em 2018. Esta norma vem substituir a “IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement”, substituindo o modelo de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade em créditos da IAS 39, designado de “modelo de perdas incorridas”, por um novo modelo, designado de “modelo de perdas esperadas”. Este último implica o reconhecimento mais tempestivo destas perdas, o que, previsivelmente, implicará o aumento das perdas por imparidade reconhecidas (Dantas, Micheletto, Cardoso e Freire, 2017).

3.7. O conservadorismo em diferentes contextos institucionais

Os estudos que analisam a relação entre as características institucionais dos países e o nível de conservadorismo apontam para (Mora & Walker, 2015):

- maior nível de conservadorismo condicional em países *common-law*, onde os mercados de capitais tendem a ser mais desenvolvidos, onde existe maior proteção dos investidores e maior risco de litígio;
- maior nível de conservadorismo incondicional nos países *code-law*, onde os mercados de capitais são menos desenvolvidos, sendo os bancos os principais financiadores das empresas e onde a escolha das políticas contabilísticas é mais influenciada por questões fiscais.

Pope e Walker (1999) estudaram as diferenças no conservadorismo condicional entre empresas dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, durante o período de 1979 a 1996. Nesta altura existia na demonstração dos resultados uma linha para os itens (gastos ou perdas) “extraordinários”. Os autores concluíram que nos Estados Unidos da América o resultado antes dos itens extraordinários e o resultado após os itens extraordinários exibia o mesmo nível de conservadorismo. Já no Reino Unido o resultado após itens extraordinários era mais conservador do que o resultado antes desses itens. Quando comparados os resultados após itens extraordinários de ambos os países verifica-se maior conservadorismo no Reino Unido. Este resultado indica que no Reino Unido as empresas tendem a reconhecer, em maior grau, as perdas como “extraordinárias”.

Raonic e Asimakopoulos (2004) analisaram uma amostra de empresas europeias ao longo dos anos de 1987 a 1999 e concluíram que o conservadorismo ao longo desse período aumentou independentemente da tradição legal do país. As diferenças no conservadorismo entre países parecem ser justificadas pela importância dos mercados de capitais e pelo nível de *enforcement* das leis pelo sistema judicial.

Ball, Kothari e Robin (2000) analisaram várias propriedades dos resultados em dois contextos institucionais: num conjunto de países *common-law* (Austrália, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos da América) e num conjunto de países *code-law*¹⁶ (França, Alemanha e Japão) concluindo que o grau de conservadorismo condicional era maior nos países *common-law*.

Posteriormente, um conjunto de estudos realizados na Europa também concluiu que os países *common-law* tendem a evidenciar maiores níveis de conservadorismo condicional, comparativamente com países *code-law* (e.g. Giner & Rees, 2001; Lara & Mora, 2004; Lara, Osma & Mora, 2005). Giner e Rees (2001) e Lara e Mora (2004) também analisaram o conservadorismo incondicional e concluíram que este é maior nos países *code-law* comparativamente com o Reino Unido (país *common-law*).

Bushman e Piotroski (2006) estudaram o efeito conjunto do sistema legal, da regulamentação sobre valores mobiliários, das políticas económicas e das políticas fiscais no nível de conservadorismo condicional de 38 países, durante o período de 1992 a 2001. Os resultados evidenciam maior nível de conservadorismo em países com melhores sistemas legais. Os países *common-law* com menor intervenção do Estado na economia evidenciam maior conservadorismo comparativamente com países *code-law* com maior intervenção do Estado.

Ball, Robin e Sadka (2008) analisaram as diferenças internacionais no nível de conservadorismo em 22 países, concluindo que as mesmas são explicadas pelas exigências de informação dos mercados de dívida e não dos mercados de ações, o que sugere que o conservadorismo é importante para a contratação com credores e não

¹⁶ A classificação dos países em *common-law* e *code-law* baseia-se nas características do seu regime legal. Nos países *common-law* o Direito assenta em maior extensão no costume ou jurisprudência, enquanto nos países *code-law* a influência do Direito Romano impõe que todas as regras estejam previstas sob a forma de lei. No Reino Unido e na maioria dos países colonizados por este vigora o regime *common-law*, sendo o regime *code-law* típico dos países da Europa continental. Em termos institucionais, Ball et al. (2000) associa os países *code law* a uma elevada influência política na preparação e *enforcement* das normas contabilísticas e à orientação do relato financeiro para os *stakeholders*. Nos países *common-law*, por sua vez, as práticas contabilísticas são determinadas pelo setor privado e o relato financeiro está orientado para a satisfação das necessidade informativas dos acionistas.

necessariamente para a determinação do valor da empresa. Os resultados demonstram que os países onde as empresas se financiam mais nos mercados de dívida evidenciam maiores níveis de conservadorismo condicional e que o conservadorismo incondicional não tem qualquer relação com os mercados de dívida, sugerindo que este tipo de conservadorismo não desempenha qualquer papel na proteção dos credores.

De salientar que existem vários estudos que analisam a relação entre características das empresas, dentro de um mesmo país, e o nível de conservadorismo.

Ball e Shivakumar (2005) estudaram o conservadorismo em empresas com valores cotados e sem valores cotados do Reino Unido e concluíram que as empresas com valores cotados evidenciavam maiores níveis de conservadorismo condicional, comparativamente com as empresas sem valores cotados.

Qiang (2007) procurou identificar determinantes do conservadorismo ao nível das características das empresas americanas. Para tal testou as quatro explicações para o conservadorismo apontadas por Watts (2003a) – contratação, risco de litígio, regulamentação e tributação. Os resultados permitem concluir que: (i) a contratação induz o conservadorismo condicional; (ii) o risco de litígio induz ambos os tipos de conservadorismo; (iii) a regulamentação induz o conservadorismo incondicional; e (iv) a tributação induz o conservadorismo incondicional. Qiang (2007) também encontrou evidências empíricas da existência de uma correlação negativa entre o conservadorismo condicional e incondicional.

Na mesma linha, Lara *et al.* (2009) concluíram que a contratação induz apenas o conservadorismo condicional e que o risco de litígio induz quer o conservadorismo condicional, quer o incondicional. Mas, contrariamente a Qiang (2007), concluíram que a tributação e a regulamentação induzem quer o conservadorismo incondicional, quer o condicional. Lara *et al.* (2009) demonstraram que determinados contextos criam incentivos para os gestores adotarem políticas (conservadoras) que permitam transferir resultados de períodos de maior tributação ou maior escrutínio público, para períodos de menor tributação ou menor escrutínio público.

3.8. O conservadorismo em diferentes contextos normativos

Para além dos aspetos institucionais do país e das características das empresas, o conservadorismo é também influenciado pelas normas de contabilidade adotadas.

A este respeito importa referir a evidência empírica sobre: o efeito da adoção de determinado referencial normativo (por exemplo, as IAS/IFRS ou os US GAAP) no nível de conservadorismo das empresas de um país; e o efeito no conservadorismo da entrada em vigor de uma norma específica.

Barth, Landsman e Lang (2008) analisaram o efeito da adoção das IAS/IFRS nos resultados das empresas de 21 países de todo o mundo (não incluindo os Estados Unidos da América), criando para cada país dois tipos de amostra: uma amostra de empresas que adotaram de forma voluntária as IAS/IFRS durante o período de 1994 a 2003 e uma amostra de empresas que, durante esse período, seguiram as normas de contabilidade nacionais (que não fossem os US GAAP). Estas amostras foram construídas de forma a que a cada empresa que seguia as IAS correspondesse uma empresa de igual dimensão que seguia as normas nacionais de contabilidade. Os resultados demonstram que as empresas que seguem as IAS evidenciam maior conservadorismo condicional, comparativamente com as que adotam as normas nacionais.

Ahmed, Neel e Wang (2012) estudaram o efeito nos resultados da adoção obrigatória das IAS/IFRS a partir do ano 2005, analisando o período de 2002 a 2007. Para tal criaram uma amostra de empresas de países de todo o mundo onde se tornou obrigatória a adoção das IAS/IFRS a partir daquele ano, e uma amostra de países que não impuseram tal obrigação. As amostras foram construídas de forma a que houvesse correspondência entre as empresas das duas amostras em termos dos setores de atividade, dimensão, desempenho e rácio *book-to-market* e de modo a que os países das duas amostras também correspondessem em termos de *enforcement* legal. Os resultados evidenciaram uma diminuição do conservadorismo para as empresas que adotaram as IAS/IFRS após esta adoção, não se verificando nenhuma alteração significativa para as restantes.

André, Filip e Paugam (2015) analisaram a evolução do conservadorismo condicional nas empresas de 16 países europeus, no período de 2000 a 2010, com o intuito de verificar os efeitos no mesmo da adoção, em 2005, das IAS/IFRS. Os resultados evidenciam uma diminuição no conservadorismo condicional após a adoção das IAS/IFRS em todos os países. No entanto, a diminuição é menos pronunciada nos países onde a auditoria tende a ser de melhor qualidade e os mecanismos de *enforcement* das normas contabilísticas

são mais eficazes. Nesta análise, demonstraram também que o decréscimo no conservadorismo condicional era mais reduzido em empresas que reconhecem imparidades em ativos do que nas que não reconhecem (embora existissem evidências de que deveriam reconhecer). Este resultado sugere que as empresas não estão a aplicar um dos mecanismos mais importantes ao nível do conservadorismo condicional das IAS/IFRS que é o reconhecimento de perdas por imparidade.

Gebhardt e Novotny-Farkas (2011) e O'Hanlon (2013) analisaram o efeito no conservadorismo condicional da adoção de uma norma específica, a “IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement”, na sequência da obrigatoriedade de aplicação das IAS/IFRS na Europa, a partir de 2005. A IAS 39 obrigou à mensuração das perdas por imparidade em instrumentos financeiros, de acordo com o modelo de perdas incorridas. Os estudos centram-se apenas sobre bancos dada a especial relevância que as perdas por imparidade em instrumentos financeiros têm neste setor. Gebhardt e Novotny-Farkas (2011) analisaram vários bancos europeus e O'Hanlon (2013) analisou apenas bancos do Reino Unido. Os estudos chegaram a conclusões opostas sobre o efeito no conservadorismo condicional da adoção do modelo na mensuração das perdas por imparidade em instrumentos financeiros da IAS 39: Gebhardt e Novotny-Farkas (2011) observaram uma diminuição e O'Hanlon (2013) um aumento, podendo esta diferença encontrar explicação nos diferentes contextos institucionais analisados.

4. O conservadorismo no Sistema de Normalização Contabilística

4.1. O conservadorismo no Plano Oficial de Contabilidade

O primeiro instrumento de normalização contabilística, criado em Portugal para as empresas (não financeiras), foi o Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7/2. O POC sofreu algumas alterações durante a sua vigência, a mais significativa delas em 1989. Em 2010, com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) o POC foi revogado.

Na vigência do POC, não existia uma Estrutura Concetual formal, mas o POC contemplava dois capítulos destinados a aspetos concetuais: um para as características qualitativas da informação financeira e outro para os princípios contabilísticos¹⁷.

Na sua primeira versão de 1977, o POC contemplava o princípio contabilístico “Do conservantismo” o qual implicava que a contabilidade deveria “registar todas as perdas de valor e não atender aos ganhos potenciais” e ainda o princípio contabilístico “Da recuperação do custo das existências”, pelo qual a empresa não deveria inventariar as existências finais “a um valor que não possa ser recuperado através da venda ou do consumo” (Bento e Machado, 1977).

Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21/11, o POC deixa de contemplar o princípio “Da recuperação do custo das existências”, que passou a estar refletido nos critérios de valorimetria das existências, e o princípio “Do conservantismo” passa a designar-se “Da prudência” significando que “é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso”.

O Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17/2, acrescentou ao texto deste princípio “Devem também ser reconhecidas todas as responsabilidades incorridas no período em causa ou num período anterior, mesmo que tais responsabilidades apenas se tornem patentes entre a data a que se reporta o balanço e a data em que este é elaborado.”

¹⁷ Informação consultada em http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/POC/POContabilidade.pdf

4.2. O conservadorismo na EC do SNC

Os “planos de contabilidade” eram a estrutura típica das normas de contabilidade de países *code-law*, tais como, Espanha e França. Com o processo de harmonização contabilística da União Europeia, que procurou aproximar as normas nacionais dos vários países, às normas internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB), ocorreram em Portugal duas alterações: a partir de 2005, as empresas com valores cotados são obrigadas a seguir as IAS/IFRS adotadas na União Europeia (UE); e, a partir de 2010, as empresas sem valores cotados (e que não possam optar pelas IAS/IFRS) passam a seguir o SNC, em substituição do POC.

O SNC é composto por uma Estrutura Conceptual (EC), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI). A EC e as NCRF baseiam-se nas versões da EC e das IAS/IFRS do IASB em vigor à época em que o SNC foi aprovado. Em 2015, algumas das NCRF do SNC e o CC sofreram algumas alterações.

A atual EC do SNC (CNC, 2015) baseia-se na EC do IASB, na sua versão de 1989, ano em que foi emitida (IASB, 1989). Nestas EC, a prudência, a par da neutralidade, são propriedades subjacentes à característica qualitativa da fiabilidade, sendo necessário um balanceamento entre aquelas, para se conseguir esta. Portanto, com o SNC a prudência deixa de se designar de “princípio contabilístico”, como era no POC, e passa a fazer parte das características qualitativas da informação financeira.

De acordo com § 37 a EC do SNC:

"A prudência é a inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os passivos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados. Porém, o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou de rendimentos, ou a deliberada sobreavaliação de passivos ou de gastos, porque as demonstrações financeiras não seriam neutras e, por isso, não teriam a qualidade de fiabilidade."¹⁸

¹⁸ Esta definição corresponde integralmente à prevista no § 37 da EC de 1989 do IASB, apresentada na secção 2.1 deste trabalho.

4.3. O conservadorismo na EC do IASB

Como se referiu na secção anterior, em Portugal as empresas com valores cotados em bolsa têm que seguir as IAS/IFRS do IASB, que forem de adoção obrigatória na UE, sendo esta obrigatoriedade imposta pela Comissão Europeia, através de Regulamento. Embora a Comissão Europeia nunca tenha “adotado” a EC, a mesma serve de suporte à aplicação das normas¹⁹. Assim, importa aqui fazer-lhe referência, em especial porque a versão em vigor neste momento é diferente da que está subjacente à EC do SNC.

Em 2010, no âmbito de um projeto conjunto de revisão da EC, levado a cabo pelo IASB e pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB), a prudência é retirada da EC do IASB, pelo facto de se considerar que a prudência poderia ser interpretada de forma inconsistente com a neutralidade.

O IASB continuou o projeto de revisão da EC, agora sem o FASB, e em 2013 produziu um *Discussion Paper* (IASB, 2013) onde reabriu o debate em torno da inclusão ou não da prudência na EC. As respostas ao *Discussion Paper* apresentaram argumentos pró e contra a prudência. Como argumentos contra a prudência eram apontadas a ausência de uma interpretação clara do seu significado e a existência de diferentes interpretações para mesma, pelo que a sua inclusão na EC poderia resultar numa aplicação errada e inconsistente com a neutralidade, introduzindo subjetividade nas demonstrações financeiras e tornando difícil a avaliação do desempenho da entidade.

Porém, vários foram os que responderam ao *Discussion Paper* manifestando-se a favor da inclusão da prudência da EC, argumentado que:

- algumas normas usam tratamentos contabilísticos que têm subjacente a prudência, pelo que se torna necessário explicar esse conceito na EC, por forma a que o mesmo seja aplicado de forma consistente;
- a prudência é necessária para balancear o natural otimismo dos gestores;
- os investidores estão mais preocupados com a incerteza inerente a perdas potenciais comparativamente com ganhos potenciais;
- a investigação tem sugerido que determinadas formas de conservadorismo têm um papel a desempenhar no relato financeiro (embora existam várias visões sobre que tipos de conservadorismo são úteis);
- o exercício da prudência ajuda a alinhar os interesses dos acionistas com os

¹⁹ Assim parece resultar da leitura do documento “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) 1606/2001, do parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 (...)” (CCE, 2003), onde a Estrutura Conceptual do IASB foi incluída no seu Anexo 5.

interesses dos gestores;

- as crises financeiras têm demonstrado a necessidade de prudência na realização de estimativas contabilísticas.

Toda a discussão à volta da prudência, levou o IASB a considerar que existem dois tipos de entendimento sobre o que é a prudência:

- Prudência “cautelosa” (“*cautious prudence*”), que consiste no exercício de precaução ao realizar juízos de valor sob condições de incerteza, sem necessidade de ser mais cauteloso nos juízos relativos a ganhos e ativos, do que em juízos relacionados com perdas e passivos.
- Prudência “assimétrica” (“*asymmetric prudence*”), que se refere à necessidade de assimetria em situações e incerteza, levando à exigência de maior evidência ou de maior grau de certeza para o reconhecimento ganhos, do que para o reconhecimento de perdas.

Em maio de 2015, o IASB publica um *Exposure Draft* (IASB, 2015a) onde reintroduz na EC a prudência “cautelosa”. No documento *Basis for Conclusions* (IASB, 2015b) o IASB reafirma a sua posição a favor da prudência “cautelosa” e contra a prudência “assimétrica”. A favor da prudência “cautelosa”, o IASB refere que a mesma não conflitua com a neutralidade e contribui para que a informação financeira seja relevante e fiável. Por exemplo, o reconhecimento de perdas por imparidade em ativos mensurados pelo modelo do custo é neutro desde que a mensuração destas perdas seja realizada sem influenciar a perceção que os utilizadores terão das mesmas. Contra a consideração da prudência “assimétrica” como uma característica qualitativa da informação financeira, o IASB argumenta que tal assimetria só é apropriada em certas circunstâncias, como por exemplo, no reconhecimento de provisões, não o sendo noutras, como é o caso da aplicação do justo valor a determinados instrumentos financeiros.

A versão final da EC do IASB²⁰ contempla a prudência “cautelosa” dentro da característica da representação fidedigna. A representação fidedigna, a par da relevância, constituem nesta EC as duas características fundamentais da informação financeira. A respeito da representação fidedigna a EC descreve-a como significando a representação da substância sobre a forma dos acontecimentos, em detrimento, da representação apenas da sua forma legal. A representação fidedigna deve maximizar as características que lhe estão subjacentes e que são a plenitude, neutralidade e estar isenta de erros. A

²⁰ Publicada em 2018, sob o título *Conceptual Framework for Financial Reporting (The Framework)*, consultada em <https://www.iasplus.com/en/standards/other/framework>.

neutralidade é suportada pelo exercício da prudência. A prudência é definida como sendo o exercício de precaução na realização de juízos sob condições de incerteza.

4.4. O conservadorismo nas NCRF do SNC

Como se analisou na secção anterior, embora a discussão em torno da prudência/conservadorismo no seio do IASB tenha sido longa, o conceito permaneceu na EC, o que denota que o mesmo é útil. E em substância não parece ter ocorrido uma grande alteração no seu entendimento, já que na versão anterior da EC os aspetos da “precaução” e da “neutralidade” já estavam presentes.

No SNC a prudência continua a fazer parte da EC, nos mesmos termos em que foi instituída em 1989 na EC do IASB. Uma futura revisão da EC poderá reforçar a ideia de que a prudência deve ser “cautelosa” e não “assimétrica”, à semelhança do que aconteceu na EC do IASB.

Neste contexto, é importante perceber até que ponto o preconizado nas NCRF, que guiam a prática contabilística, é consistente com o conceito de prudência “cautelosa” da EC. Para tal, proceder-se-á a uma análise da forma como a prudência se encontra refletida nas NCRF do SNC, seguindo uma abordagem idêntica à adotada por Barker e McGeachin (2015) num estudo sobre o conservadorismo nas IAS/IFRS. Esta abordagem, consiste em identificar a presença de conservadorismo nas NCRF, distinguindo entre os conceitos de conservadorismo condicional e incondicional.

Os resultados desta análise são apresentados na Tabela 2. De uma forma geral, pode concluir-se que, de entre as 28 normas que compõem o SNC, 20 incorporam o conservadorismo em aspetos de mensuração, reconhecimento e/ou divulgação²¹. A maioria das situações respeita ao conservadorismo condicional. As problemáticas contabilísticas onde a aplicação do conservadorismo condicional é mais preponderante consistem no tratamento das imparidades (NCRF 12, NCRF 18 e NCRF 27) e no tratamento das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCRF 21). Quanto ao conservadorismo incondicional, é no tratamento dos ativos intangíveis que o mesmo é mais dominante (NCRF 6).

²¹ A partir da alteração introduzida ao SNC pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02/06, os aspetos relativos à divulgação deixaram de estar previstos nas NCRF e passaram a estar apenas contemplados no Anexo. No entanto, optou-se por analisar o conservadorismo em aspetos relacionados com a divulgação a par da NCRF relacionada.

As situações de conservadorismo identificadas remetem para o conceito de prudência “assimétrica”, assentando na exigência de maior evidência ou de maior grau de certeza para o reconhecimento ganhos ou ativos, do que para o reconhecimento de perdas ou passivos.

Tabela 2 – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 6 - Ativos Intangíveis</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>Para além dos critérios de reconhecimento dos ativos em geral exige-se que o ativo seja identificável, para o distinguir do goodwill.</p> <p>No controlo do ativo, para além da existência de benefícios económicos, assume especial relevância a capacidade da entidade restringir o acesso de outros a esses benefícios.</p>	<p>“O reconhecimento de um item como activo intangível exige que uma entidade demonstre que o item satisfaz: (a) A definição de um activo intangível (ver parágrafos 8 a 17); e (b) Os critérios de reconhecimento (ver parágrafos 21 a 23).” (§18)</p> <p>“A definição de um activo intangível exige que o mesmo seja identificável para o distinguir do goodwill.” (§11)</p> <p>“Um ativo intangível é identificável se:</p> <p>a) For separável, i. e. capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independentemente da intenção da entidade de o fazer; ou</p> <p>b) Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.” (§12)</p> <p>“Uma entidade controla um activo se tiver o poder de obter benefícios económicos futuros que fluam do recurso subjacente e puder restringir o acesso de outros a esses benefícios. A capacidade de uma entidade de controlar os benefícios económicos futuros de um activo intangível enraíza -se nos direitos legais que sejam de cumprimento forçado por um tribunal. Na ausência de direitos legais, é mais difícil demonstrar o controlo sobre o activo. Porém, o cumprimento legal de um direito não é uma condição necessária para o controlo porque uma entidade pode ser capaz de controlar os benefícios económicos futuros de alguma outra maneira.” (§13)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 6 - Ativos Intangíveis (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>A vida útil deve ser estimada de uma forma prudente e em caso de incerteza sobre o valor residual este deve ser assumido como sendo zero.</p> <p>Caso não haja mercado para o ativo intangível não é possível adotar o modelo de revalorização, ficando impedido o reconhecimento de qualquer aumento da sua quantia escriturada.</p> <p>As restrições colocadas no reconhecimento fazem com que muitos itens não sejam reconhecidos como ativos intangíveis, pese embora o mercado lhes possa atribuir valor.</p>	<p>“A vida útil de um ativo intangível pode ser muito longa ou mesmo indefinida. A incerteza justifica estimar a vida útil de um ativo intangível numa base prudente, mas isso não justifica escolher uma vida que seja irrealisticamente curta.” (§91)</p> <p>“O valor residual de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser assumido como sendo zero a menos que: (...)” (§98)</p> <p>“Para a finalidade de revalorizações segundo esta Norma, o justo valor deve ser determinado com referência a um mercado ativo.” (§73)</p> <p>“Nem todos os itens descritos no parágrafo 9 satisfazem a definição de um ativo intangível, i.e. identificabilidade, controlo sobre um recurso e existência de benefícios económicos futuros. Se um item que esteja dentro do âmbito desta Norma não satisfizer a definição de um ativo intangível, o dispêndio para o adquirir ou gerar internamente é reconhecido como um gasto quando for incorrido. Porém, se o item for adquirido numa concentração de atividades empresariais, faz parte do goodwill reconhecido à data da aquisição (ver parágrafo 66).” (§10)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 6 - Ativos Intangíveis (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>As restrições colocadas no reconhecimento fazem com que muitos itens não sejam reconhecidos como ativos intangíveis, pese embora o mercado lhes possa atribuir valor.</p>	<p>“Uma entidade pode ter uma equipa de pessoal habilitado e pode ser capaz de identificar capacidades incrementais do pessoal que conduzam a benefícios económicos futuros derivados da formação. A entidade pode também esperar que o pessoal continue a pôr as suas capacidades ao seu dispor. Porém, geralmente uma entidade não tem controlo suficiente sobre os benefícios económicos futuros provenientes de uma equipa de pessoal habilitado e da formação para que estes itens satisfaçam a definição de um ativo intangível. Por uma razão semelhante, é improvável que uma gestão específica ou um talento técnico satisfaça a definição de ativo intangível, a menos que esteja protegido por direitos legais para usá-lo e obter dele os benefícios económicos futuros esperados e que também satisfaça as outras partes da definição.” (§ 15)</p> <p>“(…)Portanto, apenas raramente os dispêndios subsequentes — dispêndios incorridos após o reconhecimento inicial de um activo intangível adquirido ou após a conclusão de um activo intangível gerado internamente — serão reconhecidos na quantia escriturada de um activo. Consistentemente com o parágrafo 61, os dispêndios subsequentes com marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens substancialmente semelhantes (sejam comprados externamente ou gerados internamente) são sempre reconhecidos nos resultados como incorridos. Tal acontece porque um tal dispêndio não pode ser distinguido do dispêndio para desenvolver o negócio como um todo.” (§20)</p> <p>“O goodwill gerado internamente não deve ser reconhecido como um activo.” (§46)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 6 - Ativos Intangíveis (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>As restrições colocadas no reconhecimento fazem com que muitos itens não sejam reconhecidos como ativos intangíveis, pese embora o mercado lhes possa atribuir valor.</p>	<p>“Se uma entidade não puder distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento num projeto interno para criar um ativo intangível, a entidade trata o dispêndio nesse projeto como se fosse incorrido somente na fase da pesquisa.” (§51)</p> <p>“Nenhum activo intangível proveniente de pesquisa (ou da fase de pesquisa de um projecto interno) deve ser reconhecido. O dispêndio com pesquisa (ou da fase de pesquisa de um projecto interno) deve ser reconhecido como um gasto quando for incorrido.” (§52)</p> <p>“Dispêndios com marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens semelhantes em substância gerados internamente não podem ser distinguidos do custo de desenvolver a empresa no seu todo. Por isso, tais itens não são reconhecidos como ativos intangíveis.” (§62)</p>
	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>Quer no modelo do custo, quer no modelo de revalorização podem ser reconhecidas perdas por imparidade.</p> <p>No modelo de revalorização os aumentos da quantia escriturada são reconhecidos no capital próprio.</p>	<p>"Após reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas." (§72)</p> <p>“Se a quantia escriturada de um ativo intangível for aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento deve ser creditado diretamente ao capital próprio com o título de excedente de revalorização. Contudo, o aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.” (§83)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 6 - Ativos Intangíveis (cont.)	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>Os aumentos da quantia escriturada apenas são reconhecidos como ganho na medida em que constituam reversões de perdas por imparidade anteriormente reconhecidas.</p>	<p>“Se a quantia escriturada de um ativo intangível for diminuída como resultado de uma revalorização, a diminuição deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição deve ser debitada diretamente ao capital próprio com o título de excedente de revalorização até ao ponto de qualquer saldo credor no excedente de revalorização com respeito a esse ativo.” (§84)</p>
NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL.</p> <p>Quer no modelo do custo, quer no modelo de revalorização podem ser reconhecidas perdas por imparidade.</p> <p>No modelo de revalorização os aumentos da quantia escriturada são reconhecidos no capital próprio.</p> <p>Os aumentos da quantia escriturada apenas são reconhecidos como ganho na medida em que constituam reversões de perdas por imparidade anteriormente reconhecidas.</p>	<p>“Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.” (§30)</p> <p>“Se a quantia escriturada de um ativo for aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento deve ser creditado diretamente no capital próprio numa conta com o título de excedente de revalorização. Contudo, o aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo ativo previamente reconhecido nos resultados.” (§39)</p> <p>“Se a quantia escriturada de um ativo for diminuída como resultado de uma revalorização, a diminuição deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição deve ser debitada diretamente ao capital próprio até ao limite da quantia de crédito existente no excedente de revalorização com respeito a esse ativo.” (§40)</p> <p>“A compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível que estiverem com imparidade, perdidos ou cedidos deve ser incluída nos resultados quando a compensação se tornar recebível.” (§64)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO NA DIVULGAÇÃO</p> <p>No Anexo são exigidas divulgações relacionadas com fatores que podem implicar perdas.</p>	<p>“Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.” (§9.2 do Anexo)</p> <p>“Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas: (...)”</p> <p>c) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.” (§9.6 do Anexo)</p>
<p>NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionalis descontinuadas</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>A mensuração inicial de ativos não correntes detidos para venda pelo menor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de alienação, bem como o reconhecimento de perdas por imparidade posteriores significa que as potenciais perdas na alienação são antecipadas e os ganhos não.</p>	<p>“Uma entidade deve mensurar um ativo não corrente (ou grupo para alienação) classificado como detido para venda pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de alienação.” (§16)</p> <p>“Uma entidade deve reconhecer uma perda por imparidade relativamente a qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de alienação, até ao ponto em que não tenha sido reconhecida de acordo com o parágrafo 20.” (§21)</p> <p>“Uma entidade deve reconhecer um ganho ou qualquer aumento posterior no justo valor menos os custos de alienação de um ativo, mas não para além da perda por imparidade acumulada que tenha sido reconhecida seja de acordo com esta Norma seja anteriormente de acordo com a NCRF 12.” (§22)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 9 - Locações</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL.</p> <p>O reconhecimento das locações financeiras nos locatários pelo menor entre o justo valor do ativo e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação pode originar a subavaliação do ativo.</p> <p>A depreciação pelo menor período entre o prazo da locação e a vida útil do ativo, nos casos em que não há certeza razoável de que se exercerá a opção de compra, pode originar a subavaliação do ativo.</p> <p>O reconhecimento, pelos locadores, do rédito da venda e da dívida a receber pelo menor entre o justo valor do ativo ou o valor presente dos pagamentos mínimos da locação pode originar a subavaliação do ativo.</p> <p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL.</p> <p>O diferimento dos ganhos, pelos locadores, nas vendas seguidas de locação e o reconhecimento imediato no caso de perdas.</p>	<p>NOS LOCATÁRIOS:</p> <p>“No início do prazo de locação, os locatários devem reconhecer as locações financeiras como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação.(...)” (§19)</p> <p>“(…) Se houver certeza razoável de que o locatário obterá a propriedade no fim do prazo da locação, o período de uso esperado é a vida útil do ativo; se tal não for possível o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, dos dois o mais curto.” (§24)</p> <p>NOS LOCADORES:</p> <p>“O rédito de vendas reconhecido no início do prazo de uma locação financeira por um locador fabricante ou negociante é o justo valor do ativo, ou, se mais baixo, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação que acresça ao locador, calculado a uma taxa de juro do Mercado. (...)” (§35)</p> <p>“Se uma transação de venda seguida de locação resultar numa locação financeira, qualquer excesso do provento da venda sobre a quantia escriturada não deve ser imediatamente reconhecido como rendimento pelo vendedor -locatário, mas sim diferido e amortizado durante o prazo da locação.” (§45)</p> <p>“Se o preço de venda estiver acima do justo valor, o excesso sobre o justo valor deve ser diferido e amortizado durante o período pelo qual se espera que o ativo seja usado.” (§49)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 10 - Custos de empréstimos obtidos</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>As limitações colocadas na determinação dos custos capitalizáveis minimizam a quantia pela qual o ativo será mensurado no reconhecimento inicial.</p>	<p>“Os dispêndios de um ativo que se qualifica incluem somente os dispêndios que tenham resultado em pagamentos de caixa, transferência de outros ativos ou a assunção de passivos que incorram em juros. Os dispêndios são reduzidos por quaisquer pagamentos progressivos recebidos.(...)” (§18)</p> <p>“A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos deve ser suspensa durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades a que se refere o parágrafo 17(c) seja interrompido.” (§20)</p> <p>“A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos deve cessar quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.” (§22)</p>
	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade quando o ativo fica concluído.</p>	<p>“Quando a quantia escriturada ou o custo final esperado do ativo que se qualifica exceda a sua quantia recuperável ou o seu valor realizável líquido, a quantia escriturada é reduzida ou anulada de acordo com as exigências de outras Normas. Em certas circunstâncias, a quantia da redução ou do abate é revertida de acordo com essas outras Normas.” (§16)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 11 - Propriedades de investimento	CONSERVADORISMO CONDICIONAL O reconhecimento de perdas por imparidade no modelo do custo.	“(…) Se uma entidade determinar que o justo valor de uma propriedade de investimento (com exceção de uma propriedade de investimento em construção) não é fiavelmente determinável numa base continuada, a entidade deve mensurar essa propriedade de investimento utilizando o modelo do custo da NCRF 7. O valor residual da propriedade de investimento deve ser presumido como sendo zero. A entidade deve aplicar a NCRF 7 até à alienação da propriedade de investimento.” (§54)
NCRF 12 - Imparidade de ativos	CONSERVADORISMO CONDICIONAL O reconhecimento de perdas por imparidade implica o reconhecimento de perdas potenciais, mas não de ganhos potenciais.	<p>“O objetivo desta Norma Contabilística e de Relato Financeiro é o de prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável. Um ativo é escriturado por mais do que a sua quantia recuperável se a sua quantia escriturada exceder a quantia a ser recuperada através do uso ou venda do ativo. Se este for o caso, o ativo é descrito como estando com imparidade e a Norma exige que a entidade reconheça uma perda por imparidade. A Norma também especifica as circunstâncias em que uma entidade deve reverter uma perda por imparidade.” (§1)</p> <p>“Um aumento da quantia escriturada de um ativo, que não o goodwill, atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de amortização ou depreciação) se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida no ativo em anos anteriores.” (§57)</p> <p>“Uma perda por imparidade reconhecida para o goodwill não deve ser revertida num período posterior.” (§62)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 13 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade.</p> <hr/> <p>CONSERVADORISMO NA DIVULGAÇÃO</p> <p>Exigência de divulgação de um conjunto de informação relativa a perdas não reconhecidas, testes de imparidade e passivos contingentes.</p>	<p>“A verificação das circunstâncias referidas nas alíneas a) e c) do parágrafo 42 constitui indicação de que o ativo pode estar com imparidade.” (§45)</p> <p>“Tendo aplicado o método da equivalência patrimonial e reconhecido as perdas da associada de acordo com o parágrafo 54, o investidor deve determinar se é necessário reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao conjunto de interesses na associada.” (§56)</p> <hr/> <p>“Para os investimentos em associadas:</p> <p>(...)</p> <p>g) Parte não reconhecida nas perdas de cada associada, para o período e cumulativamente, nas situações em que o investidor descontinuou o reconhecimento da sua parte nas perdas da associada;</p> <p>h) Indicação das associadas que não foram contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial e razões para tal, bem como do resultado dos testes de imparidade efetuados;</p> <p>(...)</p> <p>l) Informação sobre passivos contingentes relacionados com associadas, (...)” (§15.2 do Anexo)</p>
<p>NCRF 14 – Concentrações de atividades empresariais</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade.</p>	<p>“O goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais deve ser amortizado, nos termos da NCRF 6, no período da sua vida útil (ou em 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade). Além disso, a adquirente deve testá-lo quanto a imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 — Imparidade de Ativos.” (§46)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 16 - Exploração e avaliação de recursos minerais</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL nos termos da NCRF 6.</p>	<p>“Os dispêndios relacionados com o desenvolvimento de recursos minerais não devem ser reconhecidos como ativos de exploração e avaliação. A Estrutura conceptual e a NCRF 6 — Ativos Intangíveis proporcionam orientação sobre o reconhecimento de ativos resultantes de desenvolvimento.” (§10)</p>
	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL nos termos da NCRF 21 e da NCRF 12.</p>	<p>“De acordo com a NCRF 21 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade reconhece quaisquer obrigações de remoção e restauro que sejam incorridas durante um determinado período como consequência de ter levado a cabo a exploração e avaliação de recursos minerais.” (§11)</p> <p>“Os ativos de exploração e avaliação devem ser avaliados quanto a imparidade quando os factos e circunstâncias sugerirem que a quantia escriturada de um ativo de exploração e avaliação pode exceder a sua quantia recuperável. Quando os factos e circunstâncias sugerirem que a quantia escriturada excede a quantia recuperável, uma entidade deve mensurar e apresentar imparidade de ativos, de acordo com a NCRF 12, exceto quanto ao estabelecido no parágrafo 21.” (§18)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 17 – Agricultura	CONSERVADORISMO CONDICIONAL O reconhecimento de perdas por imparidade.	<p>“Há um pressuposto de que o justo valor pode ser mensurado com fiabilidade para um ativo biológico. Contudo, esse pressuposto pode ser refutado apenas no reconhecimento inicial de um ativo biológico, relativamente ao qual não estão disponíveis preços cotados de mercado e cujas mensurações alternativas do justo valor estão determinadas como sendo claramente pouco fiáveis. Nesse caso, esse ativo biológico deve ser mensurado pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade acumulada.” (§30)</p> <p>“Ao determinar o custo, depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas, uma entidade toma em consideração a NCRF 18, a NCRF 7 e a NCRF 12 — Imparidade de Ativos.” (§33)</p>
NCRF 18 - Inventários	CONSERVADORISMO CONDICIONAL O reconhecimento de perdas por imparidade.	<p>“Os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.” (§9)</p> <p>“O custo dos inventários pode não ser recuperável se esses inventários estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. O custo dos inventários pode também não ser recuperável se os custos estimados de acabamento ou os custos estimados a serem incorridos para realizar a venda tiverem aumentado. A prática de reduzir o custo dos inventários (write down) para o valor realizável líquido é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.” (§28)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 18 – Inventários (cont.)	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade.</p>	<p>“Em cada período subsequente é feita uma nova avaliação do valor realizável líquido. Quando as circunstâncias que anteriormente resultaram em ajustamento ao valor dos inventários deixarem de existir ou quando houver uma clara evidência de um aumento no valor realizável líquido devido à alteração nas circunstâncias económicas, a quantia do ajustamento é revertida (a reversão é limitada à quantia do ajustamento original) de modo a que a nova quantia escriturada seja o valor mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido revisto.” (§33)</p>
NCRF 19 - Contratos de construção	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>Quando o desfecho do contrato não puder ser fiavelmente estimado, os custos são reconhecidos quando incorridos e os réditos até ao ponto em que seja provável que os custos incorridos serão recuperáveis, donde pode resultar a subavaliação do ativo.</p>	<p>“Quando o desfecho de um contrato de construção puder ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os custos do contrato associados ao contrato de construção devem ser reconhecidos como rédito e gastos respetivamente com referência à fase de acabamento da atividade do contrato à data do balanço. Uma perda esperada no contrato de construção deve ser reconhecida imediatamente como um gasto de acordo com o parágrafo 36.” (§22)</p> <p>“Quando o desfecho de um contrato de construção não possa ser estimado fiavelmente:</p> <p>a) O rédito somente deve ser reconhecido até ao ponto em que seja provável que os custos do contrato incorridos serão recuperáveis; e</p> <p>b) Os custos do contrato devem ser reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.” (§32)</p> <p>“Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada deve ser reconhecida imediatamente como um gasto.” (§36)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 19 - Contratos de construção (cont.)	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade.</p>	<p>“O desfecho de um contrato de construção só pode ser estimado fielmente quando for provável que os benefícios económicos associados ao contrato fluirão para a entidade. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito do contrato, e já reconhecida na demonstração dos resultados, a quantia não cobrável ou a quantia a respeito da qual a recuperação tenha cessado de ser provável é reconhecida como um gasto e não como um ajustamento da quantia do rédito do contrato.” (§28)</p>
NCRF 20 - Rédito	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>O rédito só é reconhecido quando um conjunto de riscos e incertezas desaparecem o que pode resultar na subavaliação do ativo.</p>	<p>“Se a entidade retiver significativos riscos de propriedade, a transação não é uma venda e o rédito não é reconhecido.(...)” (§6)</p> <p>“O rédito só é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade. Nestes casos, tal só é verificável depois de a retribuição ser recebida ou de uma incerteza ser removida. Por exemplo, pode ser incerto que uma autoridade governamental estrangeira conceda permissão para remeter a retribuição de uma venda num país estrangeiro. Quando a permissão for concedida, a incerteza é retirada e o rédito é reconhecido. Porém, quando surgir uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável ou a quantia cuja recuperação tenha cessado de ser provável é reconhecida como gasto e não como um ajustamento da quantia do rédito originalmente reconhecido.” (§18)</p> <p>“Quando o desfecho de uma transação não possa ser fielmente estimado e não seja provável que os custos incorridos sejam recuperados, o rédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto. Quando deixarem de existir as incertezas que impediram que o desfecho do contrato pudesse ser fielmente estimado, o rédito é reconhecido de acordo com o parágrafo 20 (com referência à fase de acabamento) e não de acordo com o parágrafo 26 (critério de recuperação dos custos incorridos).” (§28)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 20 – Rédito (cont.)	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade.</p>	<p>“O rédito somente é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.” (§22)</p> <p>“O rédito apenas é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos inerentes à transação fluam para a entidade. Contudo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia a respeito da qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia do rédito originalmente reconhecido.” (§33)</p>
NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>Para o mesmo nível de probabilidade de ocorrência do exfluxo/influxo de recursos a norma prevê um tratamento assimétrico entre contingências de perda e contingências de ganho, exigindo um maior nível de probabilidade para reconhecer ganhos (e o respetivo ativo) do que para reconhecer perdas (e a correspondente provisão).</p>	<p>“Esta Norma distingue entre:</p> <p>a) Provisões que, desde que possa ser efetuada uma estimativa fiável, são reconhecidas como passivos porque são obrigações presentes e é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar as obrigações; e</p> <p>b) Passivos contingentes que não são reconhecidos como passivos porque são:</p> <p>i) Obrigações possíveis, uma vez que carecem de confirmação sobre se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos; ou</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>Para o mesmo nível de probabilidade de ocorrência do exfluxo/influxo de recursos a norma prevê um tratamento assimétrico entre contingências de perda e contingências de ganho, exigindo um maior nível de probabilidade para reconhecer ganhos (e o respetivo ativo) do que para reconhecer perdas (e a correspondente provisão).</p>	<p>ii) Obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, seja porque não é provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação, seja porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.” (§12)</p> <p>“Uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente.” (§26)</p> <p>“Uma entidade não deve reconhecer um ativo contingente.” (§30)</p> <p>“Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras uma vez que isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderiam nunca ser realizados. Porém, quando a realização de rendimentos esteja virtualmente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado.” (§32)</p>
	<p>CONSERVADORISMO NA DIVULGAÇÃO</p> <p>Para o mesmo nível de probabilidade de ocorrência do exfluxo/influxo de recursos a norma prevê um tratamento assimétrico entre contingências de perda e contingências de ganho, exigindo um maior nível de probabilidade para divulgar ativos contingentes do que para divulgar passivos contingentes.</p>	<p>“Um ativo contingente é divulgado quando for provável um influxo de benefícios económicos, sem, contudo, dar indicações enganosas da probabilidade de surgirem rendimentos.” (§33)</p> <p>“Um passivo contingente é divulgado (...), a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.” (§27)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 22 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>Quando um subsídio relacionado com ativos se torne reembolsável e na medida em que o reembolso exceda o valor reconhecido no capital próprio, a diferença deve ser reconhecida imediatamente como gasto. Já a situação inversa não implica o reconhecimento imediato como rendimento.</p>	<p>“Um subsídio das entidades públicas que se torne reembolsável deve ser contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística (ver NCRF 4 — Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros). O reembolso de um subsídio relacionado com rendimentos ou relacionado com ativos deve ser aplicado em primeiro lugar em contrapartida de qualquer crédito diferido não amortizado registado com respeito ao subsídio. Na medida em que o reembolso exceda tal crédito diferido, ou quando não exista crédito diferido, o reembolso deve ser reconhecido imediatamente como um gasto.” (§26)</p>
<p>NCRF 25 - Imposto sobre o rendimento</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>Enquanto que os passivos por impostos diferidos são sempre reconhecidos, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos dependem de algumas condições adicionais. Este tratamento pode originar a subavaliação do ativo.</p>	<p>“Um passivo por impostos diferidos deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis (...)” (§15)</p> <p>“Um ativo por impostos diferidos deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada (...)” (§25)</p> <p>“Um ativo por impostos diferidos deve ser reconhecido para o reporte de prejuízos fiscais não usados e créditos tributáveis não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usados prejuízos fiscais não usados e créditos tributáveis não usados.” (§31)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 25 - Imposto sobre o rendimento <i>(cont.)</i></p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>Enquanto que os passivos por impostos diferidos são sempre reconhecidos, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos dependem de algumas condições adicionais. Este tratamento pode originar a subavaliação do ativo.</p>	<p>“Os critérios para reconhecer ativos por impostos diferidos provenientes do reporte de prejuízos fiscais e de créditos de impostos não utilizados são os mesmos que os critérios para o reconhecimento de ativos por impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias dedutíveis. Porém, a existência de prejuízos fiscais não usados é forte prova de que podem não estar disponíveis lucros tributáveis futuros. Por isso, quando uma entidade tenha uma história de perdas recentes, a entidade reconhece um ativo por impostos diferidos proveniente de prejuízos fiscais ou de créditos tributáveis não utilizados somente até ao ponto que a entidade tenha suficientes diferenças temporárias tributáveis ou que haja outras provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados ou créditos tributáveis não utilizados possam ser utilizados pela entidade. Em tais circunstâncias exige -se a divulgação da quantia do ativo por impostos diferidos e da natureza da prova que suporta o seu reconhecimento.” (§32)</p> <p>“(…) Até ao ponto em que não seja provável que lucros tributáveis estejam disponíveis contra os quais os prejuízos fiscais não usados ou créditos tributáveis não usados possam ser utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.” (§33)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
NCRF 25 - Imposto sobre o rendimento <i>(cont.)</i>	<p>CONSERVADORISMO NA DIVULGAÇÃO</p> <p>Exigência de divulgações específicas relativamente a ativos por impostos diferidos reconhecidos.</p>	<p>“Quantia de um ativo por impostos diferidos e natureza das provas que suportam o seu reconhecimento (apenas quando a utilização do ativo por impostos diferidos for dependente de lucros tributáveis futuros em excesso dos lucros provenientes da reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e tenha sido sofrido um prejuízo quer no período corrente quer no período precedente na jurisdição fiscal com que se relaciona o ativo por impostos diferidos).” (§27.8 do Anexo)</p>
NCRF 26 - matérias ambientais	CONSERVADORISMO CONDICIONAL nos termos da NCRF 21.	<p>“Reconhece-se um passivo de carácter ambiental quando seja provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos resulte da liquidação de uma obrigação presente de carácter ambiental, que tenha surgido em consequência de acontecimentos passados e se a quantia pela qual se fará essa liquidação puder ser mensurada de forma fiável.” (§12)</p> <p>“Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, deve divulgar-se um passivo contingente no anexo.” (§17)</p> <p>“Caso a entidade preveja que alguns ou todos os dispêndios relacionados com um passivo de carácter ambiental sejam reembolsáveis por uma outra parte, esse reembolso apenas será reconhecido quando seja virtualmente certo que será recebido caso a entidade liquide tal obrigação. (§19)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 26 - matérias ambientais (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL nos termos da NCRF 21.</p>	<p>“Certos desenvolvimentos ou fatores de natureza ambiental, como por exemplo o caso de contaminação de um local, podem dar origem a imparidade de ativos já existentes. Deve ser efetuado um ajustamento (perda por imparidade) caso a quantia recuperável pelo uso do ativo se tenha tornado inferior à sua quantia escriturada. Essa situação deve ser considerada como permanente. A quantia desse ajustamento deverá ser imputada a resultados do período.</p> <p>As provisões para passivos de carácter ambiental, tal como definidas no parágrafo 15, não podem ser utilizadas para compensar o valor dos ativos.” (§32)</p>
<p>NCRF 27 - Instrumentos financeiros</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade e proibição da sua reversão nos ativos descritos no § 11 a).</p>	<p>“Em cada data de relato, uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.” (§24)</p> <p>“Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), a entidade deve reverter a imparidade anteriormente reconhecida. A reversão não poderá resultar numa quantia escriturada do ativo financeiro que exceda aquilo que seria o custo amortizado do referido ativo, caso a perda por imparidade não tivesse sido anteriormente reconhecida. A entidade deve reconhecer a quantia da reversão na demonstração de resultados.” (§29)</p>

Tabela 2 (cont.) – Análise do conservadorismo nas NCRF do SNC

NCRF	Tipo de conservadorismo	Descrição da presença de conservadorismo/prudência na norma
<p>NCRF 27 - Instrumentos financeiros (cont.)</p>	<p>CONSERVADORISMO CONDICIONAL</p> <p>O reconhecimento de perdas por imparidade e proibição da sua reversão nos ativos descritos no § 11 a).</p>	<p>“(…) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados a e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade; (…)” (§11 a)</p> <p>“Para os ativos financeiros mencionados no parágrafo 11 a), é proibida a reversão das perdas por imparidade.” (§30)</p>
<p>NCRF 28 - Benefícios dos empregados</p>	<p>CONSERVADORISMO INCONDICIONAL</p> <p>A antecipação do reconhecimento do passivo (relativo a obrigações construtivas) pode originar uma sobreavaliação do passivo.</p>	<p>“Uma entidade deve reconhecer um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas:</p> <p>a) Quando a entidade já não pode retirar a oferta de tais benefícios; e</p> <p>b) Quando a entidade reconhece os custos de uma reestruturação que se inscreve no âmbito da NCRF 21 e que implica o pagamento de benefícios de cessação de emprego.” (§125)</p>

5. Estudo empírico

A análise às NCRF do SNC permitiu concluir que uma das áreas onde o conservadorismo condicional assume maior relevo é no tratamento contabilístico das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Desta forma, o estudo a realizar visa testar empiricamente o efeito do reconhecimento de provisões no conservadorismo (condicional) observado nos resultados das empresas portuguesas que adotam o SNC.

Para a realização deste estudo seguir-se-á de perto o trabalho de Ozkan, Karabrahimoglu e Acar (2013). Estes autores analisaram a relação entre as provisões reconhecidas no balanço e o conservadorismo condicional e incondicional, para uma amostra de empresas cotadas na bolsa de valores de Istambul. Para tal, aplicaram o modelo de Basu (1997) e o rácio *market-to-book*.

5.1. Hipóteses de investigação

A NCRF 21 é a norma que apresenta o tratamento das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes no SNC. De acordo com esta norma, uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incertos e só deve ser reconhecida quando, cumulativamente, estejam observadas as seguintes condições:

- uma entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e
- possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O reconhecimento das provisões tem como contrapartida o reconhecimento de um gasto, tendo um efeito negativo nos resultados.²²

De salientar que o tratamento previsto para as provisões não exige que haja certeza sobre a ocorrência do exfluxo de recursos, bastando que o mesmo seja provável, para

²² Tendo por base as rubricas do quadro de contas do SNC o reconhecimento de uma provisão corresponderá a um débito na conta 67 Provisões do período e a um crédito na conta 29 Provisões. O tratamento contabilístico das provisões contempla ainda dois outros movimentos: a reversão e a utilização de provisões. A reversão traduz a diminuição ou anulação da provisão quando a mesma se revele excessiva ou desnecessária e corresponderá a um débito na conta 29 Provisões e um crédito na conta 76 Reversões. A utilização consiste na movimentação a débito da conta 29 Provisões quando o exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos se tornar certo (a contrapartida a crédito deste movimento dependerá do acontecimento).

que o passivo e o correspondente gasto sejam reconhecidos. No entanto, para um acontecimento que possa implicar um influxo de recursos incorporando benefícios económicos, com o mesmo nível de incerteza, ou seja, com uma ocorrência provável, aquela norma dita apenas a sua divulgação e não o reconhecimento do correspondente ganho.

Como se explicou na análise efetuada no capítulo anterior (Tabela 2), o conservadorismo condicional está presente na NCRF 21 porque a mesma prevê, para o mesmo nível de probabilidade de ocorrência do exfluxo/influxo de recursos, um tratamento assimétrico entre contingências de perda e contingências de ganho, exigindo um maior nível de probabilidade para reconhecer rendimentos (e o respetivo ativo) do que para reconhecer gastos (e a correspondente provisão).

Neste contexto, formulam-se as seguintes hipóteses de investigação:

H1: O reconhecimento de provisões, à luz do SNC, está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo dos resultados.

H2: O montante reconhecido de provisões, à luz do SNC, está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo dos resultados.

5.2. Modelo e variáveis

As hipóteses formuladas serão testadas com recurso ao modelo proposto por Ball e Shivakumar (2005), a seguir representado (**modelo 1**). Como se explicou na secção 2.3.3. este modelo foi desenvolvido para ser aplicado a empresas sem valores cotados, para as quais não existe informação sobre variáveis de mercado, tais como, rendibilidades ou preços das ações, sendo esta a justificação para a sua adoção no presente estudo.

$$ACC_{it} = \beta_0 + \beta_1 DCF_{it} + \beta_2 CFO_{it} + \beta_3 DCF_{it} \times CFO_{it} + \varepsilon_{it}$$

Onde:

ACC_{it} : São os *accruals* de curto prazo, da empresa i no ano t , calculados a partir da seguinte expressão:

$$ACC = \Delta \text{ Ativo Corrente} - \Delta \text{ Caixa e Equivalentes} - \Delta \text{ Passivo Corrente} + \Delta \text{ Financiamentos Obtidos Correntes}$$

CFO_{it} : É o fluxo da caixa das atividades operacionais, da empresa i no ano t , calculado a partir da seguinte expressão:

$$CFO = EBITDA^{23} - ACC$$

$DCFO_{it}$: É uma variável dicotômica que assume o valor 1 se o CFO, da empresa i no ano t , é negativo e o valor zero se o contrário.

ε_{it} : É o erro de estimação do modelo.

Todas as variáveis (exceto as dicotômicas) foram deflacionadas pelo total do ativo do ano anterior.

Dada a relação entre *accruals* e fluxos de caixa positivos, espera-se que β_2 seja negativo. Dada a relação entre *accruals* e fluxos de caixa negativos, espera-se que $(\beta_2 + \beta_3)$ seja positivo.

Na presença de conservadorismo β_3 será positivo.

Para testar a primeira hipótese de investigação, estimar-se-á o modelo de Ball e Shivakumar (2005) em duas subamostras: uma de empresas onde houve reconhecimento de provisões e para a qual se espera um maior nível de conservadorismo e outra onde houve reversão ou utilização de provisões, para a qual é expectável um menor nível de conservadorismo.

A confirmar-se a primeira hipótese formulada, que prevê que o reconhecimento de provisões (independentemente do montante) tem subjacente maior conservadorismo dos resultados, então β_3 será significativamente positivo na subamostra onde houve reconhecimento de provisões e o R^2 do modelo será maior na subamostra onde houve reconhecimento de provisões.

Para testar a segunda hipótese de investigação, seguir-se-á um procedimento idêntico ao adotado por Ozkan et al. (2013), incorporando ao modelo Ball e Shivakumar (2005) uma variável representativa da variação ocorrida nas provisões, dando origem ao seguinte modelo (**modelo 2**):

$$ACC_{it} = \beta_0 + \beta_1 DCFO_{it} + \beta_2 CFO_{it} + \beta_3 DCFO_{it} \times CFO_{it} + \beta_4 \Delta PROV_{it} + \beta_5 DCFO \times \Delta PROV_{it} + \beta_6 CFO \times \Delta PROV_{it} + \beta_7 DCFO \times CFO \times \Delta PROV_{it} + \varepsilon_{it}$$

²³ EBITDA é a sigla que designa Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, que em português corresponde ao Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos.

Onde:

ΔPROV_{it} : É a variação ocorrida na rubrica de Provisões apresentada no balanço, para a empresa i , entre o ano $t-1$ e o ano t , deflacionada pelo total do ativo do ano anterior. Este modelo será estimado na totalidade da amostra.

As restantes variáveis seguem as definições apresentadas no modelo de Ball e Shivakumar (2005), apresentado anteriormente.

A confirmar-se a segunda hipótese de investigação, que prevê que o reconhecimento de maiores montantes de provisões origina maior conservadorismo dos resultados, então β_7 será significativamente positivo.

Os modelos 1 e 2 serão estimados pelo método dos mínimos quadrados e toda a análise estatística será realizada com recurso ao SPSS (Statistical Package for the Social Sciences).

5.3. Amostra

A amostra foi obtida da base de dados SABI, versão 82.00, atualização n.º 2323, de 27/12/2018. O período de análise compreende os anos de 2010 a 2017, ou seja, desde o ano em que entrou em vigor o SNC até ao mais recente disponível na base de dados.

O processo de seleção da amostra, descrito com maior detalhe na Tabela 3, começou pela identificação das empresas com forma jurídica de sociedade anónima ou sociedade por quotas, por ser de entre estas que estará o maior número de empresas com contabilidade organizada. De seguida, retiveram-se apenas as que tinham saldo na rubrica Provisões do balanço individual em todos os anos do período de análise e que seguem o SNC. Por fim, eliminaram-se as observações para as quais não havia informação para todas as variáveis.

Este processo de seleção conduziu a 15.792 observações que, após o desfasamento das variáveis em um período, resultaram em 13.818 observações. Destas, 4.114 correspondem a situações em que houve reconhecimento de provisões (a provisão evidenciada no balanço aumentou) e 9.704 respeitam a situações em que houve reversão ou utilização de provisões (a provisão evidenciada no balanço diminuiu) ou a provisão não variou.

Tabela 3 – Seleção da amostra

	N.º empresas	N.º observações
Empresas disponíveis na base de dados SABI (versão 82.00, atualização n.º 2323, de 27/12/2018) com a forma jurídica de sociedade anónima ou sociedade por quotas	466.599	
Empresas que seguem o SNC, com saldo na rubrica de Provisões, no balanço individual, superior a 1.000 euros em todos os anos de 2010 a 2017	2.168	17.344
Empresas com informação para todas as variáveis, em todos os anos do período de 2010 a 2017	1.974	15.792
Observações após desfasamento das variáveis em um período, das quais:		13.818
Observações onde houve reconhecimento de provisões		4.114
Observações onde não houve reconhecimento de provisões		9.704

5.4. Estatísticas descritivas

Na Tabela 4 apresentam-se as estatísticas descritivas da amostra. No Painel A procede-se a uma caracterização da amostra em termos de total do ativo, volume de negócios e valores apresentados na rubrica de provisões do balanço. No Painel B são evidenciadas as estatísticas das variáveis a utilizar nos modelos de análise.

Como se pode constatar da análise ao Painel A da Tabela 4, as empresas incluídas na amostra são muito díspares em termos de dimensão, tal como se pode avaliar pelos elevados desvios-padrão do total do ativo e do volume de negócios. Como consequência, também os valores reconhecidos de provisões no balanço apresentam um elevado desvio-padrão.

Quando se analisa o Painel B da Tabela 4 conclui-se que as variáveis dos modelos de análise, pese embora tenham sido deflacionadas pelo total do ativo do ano anterior, também evidenciam elevados desvios-padrão. Os valores médios das variáveis ACC e Δ PROV inferiores às respetivas medianas refletem a existência de valores muito negativos nestas variáveis. De modo idêntico, o valor médio superior à mediana na variável CFO indica a existência de valores muito elevados nesta variável.

Tabela 4 – Estatísticas descritivas

	Mínimo	Média	Mediana	Máximo	Desvio-padrão
Painel A - Caracterização da amostra¹:					
Total do ativo	2	97.431	5.398	28.037.128	787.177
Volume de negócios	0	46.815	2.271	10.866.516	294.796
Provisões	1	2.447	79	1.261.502	23.418
N.º de observações				13.818	
N.º de observações com CFO negativo (DCFO=1)				3.690	
Painel B – Estatísticas descritivas das variáveis do modelo²					
ACC	-968,2857	-0,0853	0,0001	87,5518	8,6341
CFO	-217,1903	0,1471	0,0590	966,8571	9,7631
ΔPROV	-247,3882	-0,0195	0,0000	217,3082	3,8920

¹ No Painel A os valores estão em milhares de euros.

² No Painel B as variáveis seguem as seguintes definições: ACC são os *accruals* de curto prazo; CFO é o fluxo da caixa das atividades operacionais; DCFO é uma variável dicotómica que assume o valor 1 se o CFO é negativo e o valor 0 se o contrário; ΔPROV é a variação ocorrida na rubrica de Provisões apresentada no balanço, onde uma variação positiva (negativa) significa que houve reconhecimento (reversão/utilização) de provisões. Todas as variáveis foram deflacionadas pelo total do ativo no ano anterior.

A estimação dos modelos pelo método dos mínimos quadrados exige que a correlação entre as variáveis independentes não seja significativa, já que uma elevada correlação dificulta a interpretação do efeito de cada variável independente sobre a variável dependente. Para analisar a correlação entre as variáveis procedeu-se à estimação dos coeficientes de correlação de *Pearson* e de *Spearman*, apresentados na Tabela 5.

Tabela 5 – Coeficientes de correlação

	ACC	DCFO	CFO	ΔPROV
ACC	1	0,486***	-0,610***	0,052***
DCFO	0,019**	1	-0,766***	0,042***
CFO	-0,933***	-0,033***	1	-0,029***
ΔPROV	0,145***	0,013***	-0,399***	1

As variáveis seguem as definições da Tabela 4. Número de observações: 13.818 observações.

Na parte inferior apresentam-se os coeficientes de correlação de *Pearson* e na parte superior os coeficientes de correlação de *Spearman*.

*** e ** indicam significância estatística a 1% e a 5%.

Da análise à Tabela 5 observa-se uma correlação significativa entre a variável dependente dos modelos (ACC) e as variáveis independentes (DCFO, CFO e Δ PROV). O sinal positivo do coeficiente de DCFO indica uma maior correlação entre ACC e CFO quando este é negativo, tal como esperado. O sinal negativo de CFO é consistente com a relação negativa entre ACC e CFO do mesmo período.

Quanto à variável Δ PROV há que salientar que o reconhecimento de provisões traduz um *accrual* negativo, sendo de esperar uma relação negativa entre Δ PROV e ACC, na subamostra onde houve reconhecimento de provisões. Porém, a correlação entre a variável Δ PROV e ACC na amostra total é positiva e significativa, o que se pode dever ao maior número de observações existente na subamostra onde não houve reconhecimento de provisões e onde a relação entre Δ PROV e ACC se espera positiva, já que as reversões de provisões traduzem um *accrual* positivo.

As correlações entre as variáveis independentes (DCFO, CFO e Δ PROV) não indiciam graves problemas de multicolinearidade já que maior coeficiente observado é de -0,766 entre a variável CFO e DCFO.

5.5. Resultados

Na Tabela 6 apresentam-se os resultados da estimação do Modelo de Ball e Shivakumar (2005), para as duas subamostras: uma de empresas onde houve reconhecimento de provisões e para a qual se espera um maior nível de conservadorismo e outra onde houve reversão ou utilização de provisões, para a qual é expectável um menor nível de conservadorismo.

Como se pode constatar da análise à Tabela 6, os R^2 Ajustados nas duas subamostras revelam um bom poder explicativo do modelo 1 em ambas (98,4% e 93,5% respetivamente), mas superior na subamostra onde houve reconhecimento de provisões, o que é consistente com a própria construção do modelo que pressupõe que o mesmo possua maior poder explicativo na presença de conservadorismo.

A estatística F revela para ambos os modelos, que o teste realizado é globalmente significativo, ou seja, que as variáveis independentes, conjuntamente consideradas, contribuem significativamente para explicar a variação na variável independente.

Tabela 6 – Resultados da estimação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) nas duas subamostras (teste à H1)

	Subamostra onde houve reconhecimento de provisões	Subamostra onde não houve reconhecimento de provisões
<i>Constante</i>	0,129*** (32,724)	0,127*** (4,112)
<i>DCFO</i>	0,000 (-0,055)	-0,129** (-2,163)
<i>CFO</i>	-0,987*** (-500,123)	-0,887*** (-372,230)
<i>DCFO x CFO</i>	0,989*** (471,1629)	0,083*** (4,458)
N	4.114	9.704
R ² Ajustado	98,4%	93,5%
Estatística F	83.693,077***	46.829,056***

As variáveis seguem as definições da Tabela 4.

*** e ** indicam significância estatística a 1% e 5%. Entre parênteses apresenta-se a estatística *t*.

No que respeita aos resultados da estimação do modelo, como se pode verificar pela Tabela 6, na subamostra onde houve reconhecimento de provisões confirma-se a hipótese 1, que prevê que o reconhecimento de provisões está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo, uma vez que o coeficiente da variável *DCFOxCFO* (β_3) é significativamente positivo. A análise ao coeficiente da variável *CFO* (β_2) confirma a relação entre os *accruals* e fluxos de caixa positivos, ou seja, é significativamente negativo, tal como previsto por Ball e Shivakumar (2005).

Relativamente aos resultados da estimação do modelo na subamostra onde não houve reconhecimento de provisões, observa-se que o coeficiente da variável *DCFOxCFO* (β_3) é igualmente positivo, o que sugere a presença de conservadorismo nesta subamostra (associado a outras situações), mas menor, reforçando a conclusão de que o reconhecimento de provisões está positivamente relacionado com o conservadorismo dos resultados.

Na Tabela 7 apresentam-se os resultados do modelo de análise do efeito do reconhecimento de provisões no conservadorismo (modelo 2), para a totalidade da amostra.

Tabela 7 – Resultados da estimação do modelo de Ball e Shivakumar (2005) com a variável relativa ao montante de provisões reconhecidas (teste à H2)

<i>Constante</i>	0,110*** (12,046)
<i>DCFO</i>	-0,047*** (-2,636)
<i>CFO</i>	-1,000*** (-106,973)
<i>DCFO x CFO</i>	0,557*** (112,300)
<i>ΔPROV</i>	-1,009*** (-114,644)
<i>DCFO x ΔPROV</i>	1,108*** (116,257)
<i>CFO x ΔPROV</i>	0,000* (1,729)
<i>DCFO x CFO x ΔPROV</i>	0,003*** (69,059)
N	13.818
R ² Ajustado	98,9%
Estatística F	173.184,005***

As variáveis seguem as definições da Tabela 4.

*** e * indicam significância estatística a 1% e 10%. Entre parênteses apresenta-se a estatística *t*.

A análise ao R² Ajustado evidenciado na Tabela 7 revela um bom poder explicativo do modelo 2 (98,9%). A estatística *F* revela que o teste realizado é globalmente significativo, ou seja, que as variáveis independentes, conjuntamente consideradas, contribuem significativamente para explicar a variação na variável independente.

Tal como se previu na segunda hipótese de investigação, o coeficiente da variável *DCFOxCFOxΔPROV* (β_7) é significativamente positivo, corroborando a expectativa de o reconhecimento de maiores montantes de provisões origina maior conservadorismo dos resultados.

A análise ao coeficiente da variável *CFO* (β_2) também confirma a relação entre os *accruals* e fluxos de caixa positivos, ou seja, é significativamente negativo, tal como previsto por Ball e Shivakumar (2005).

6. Conclusões

Este trabalho teve como objetivos identificar a presença de conservadorismo nas NCRF do SNC e testar empiricamente a relação entre o reconhecimento de provisões, uma das áreas onde o conservadorismo é mais evidente nas NCRF, e a presença de conservadorismo nos resultados.

Para concretizar o primeiro objetivo foi realizada uma análise ao conteúdo das NCRF e às notas do modelo geral do anexo do SNC, procurando identificar a presença e tipo de conservadorismo (condicional ou incondicional), na linha do estudo realizado por Barker e McGeachin (2015) para as IAS/IFRS.

Da análise realizada concluiu-se que das 28 normas que integram o SNC, o conservadorismo está presente em 20 delas, diretamente em aspetos de mensuração ou reconhecimento, ou em divulgações do anexo relacionadas com o seu conteúdo. O tipo de conservadorismo predominante é o conservadorismo condicional, sendo as problemáticas mais frequentemente associadas ao mesmo o tratamento das imparidades (NCRF 12, NCRF 18 e NCRF 27) e o tratamento das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCRF 21). O conservadorismo incondicional está presente sobretudo no tratamento dos ativos intangíveis (NCRF 6). Observou-se ainda que as situações de conservadorismo identificadas traduzem um conceito de prudência “assimétrica”, a qual exige maior evidência ou maior grau de certeza para o reconhecimento de ganhos ou ativos, do que para o reconhecimento de perdas ou passivos.

Para atingir o segundo objetivo testou-se o efeito do reconhecimento de provisões no nível de conservadorismo dos resultados com base numa amostra de empresas portuguesas, não financeiras e sem valores cotados em bolsa, no período de 2010 a 2017. Para realizar este teste foi utilizado o modelo original de Ball e Shivakumar (2005) e uma modificação deste modelo baseada na abordagem adotada por Ozkan et al. (2013).

Os resultados obtidos permitiram corroborar as duas hipóteses colocadas. A primeira que previa que o reconhecimento de provisões à luz do SNC está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo dos resultados. E a segunda cuja expectativa era a de que o montante reconhecido de provisões, à luz do SNC, está positivamente relacionado com o nível de conservadorismo dos resultados.

Tendo por base o contexto de empresas portuguesas que aplicam o SNC, este estudo contribuiu para o melhor entendimento da relação entre o conceito de prudência previsto na EC, o tipo de conservadorismo presente nas normas de contabilidade e os efeitos do exercício da prudência na aplicação dessas normas. Embora haja algum afastamento entre o conceito de prudência preconizado na EC e o conservadorismo patente nas NCRF, a evidência demonstrou que o conservadorismo previsto nas NCRF se reflete na prática contabilística.

Porém, esta análise carece de aprofundamento, que não teve aqui lugar por limitações de tempo, o que se traduz numa limitação deste estudo e simultaneamente numa oportunidade de investigação futura.

Um dos caminhos a seguir será a construção de duas subamostras emparelhadas para a estimação do modelo 1. Como se constatou, o número de observações onde houve reconhecimento de provisões é menor comparativamente com o número de observações onde não houve reconhecimento de provisões. Este aspeto pode condicionar de algum modo os resultados, pelo que seria importante construir duas subamostras com aquelas características, mas com igual número de observações, e onde a cada observação de uma das subamostras correspondesse uma observação da outra subamostra, com a mesma dimensão, do mesmo ano e do mesmo setor de atividade.

Outra sugestão para futura investigação será a utilização de outras medidas de conservadorismo, como por exemplo procurar adaptar às provisões o modelo utilizado por Jackson e Liu (2010) para as perdas por imparidade.

Também se poderá replicar este estudo aplicando-o às perdas por imparidade, outra das áreas onde o conservadorismo condicional foi identificado nas NCRF.

Por fim, seria interessante realizar um estudo que comparasse o efeito do reconhecimento de provisões no conservadorismo condicional, entre empresas portuguesas com valores cotados e sem valores cotados. Isto porque o tratamento contabilístico das provisões preconizado pela NCRF 21 é em tudo idêntico ao previsto na correspondente norma do IASB (a IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets), pelo que, a existirem diferenças no efeito das provisões no nível de conservadorismo dos resultados entre estes dois tipos de empresas, as mesmas podem ter como causa aspetos, tais como, o contexto institucional, que importaria estudar.

7. Bibliografia

- Ahmed, A., Morton, R. & Schaefer, T. (2000). Accounting conservatism and the valuation of accounting numbers: evidence on the Feltham-Ohlon (1996) model. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 15 (3), 271-292. doi: 10.1177/0148558X0001500305
- Ahmed, A., Billings, B., Morton, R., & Stanford-Harris, M. (2002). The role of accounting conservatism in mitigating bondholder-shareholder conflicts over dividend policy and in reducing debt costs. *Accounting Review*, 77 (4), 867-890. doi: 10.2308/accr.2002.77.4.867
- Ahmed, A., & Duellman, S. (2007). Accounting conservatism and board of director characteristics: An empirical analysis. *Journal of Accounting and Economics*, 43 (2-3), 411-437. doi: 10.1016/j.jacceco.2007.01.005
- Ahmed, A., & Duellman, S. (2011). Evidence on the role of accounting conservatism in monitoring managers' investment decisions. *Accounting and Finance*, 51 (3), 609-633. doi: 10.1111/j.1467-629X.2010.00369.x
- Ahmed, A., Neel, M. & Wang, D. (2012). Does Mandatory Adoption of IFRS Improve Accounting Quality? Preliminary Evidence. *Contemporary Accounting Research*, 30 (4). doi: 10.2139/ssrn.1502909.
- André, P., Filip, A. & Paugman, L. (2015). The effect of mandatory IFRS adoption on conditional conservatism in Europe. *Journal of Business Finance and Accounting*, 42 (3-4), 482-514. doi: 10.1111/jbfa.12105
- Balachandran, S., & Mohanram, P. (2011). Is the decline in the value relevance of accounting driven by increased conservatism? *Review of Accounting Studies*, 16 (2), 272-301. doi: 10.1007/s11142-010-9137-0
- Ball, R., Kothari, S., & Robin, A. (2000). The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 29 (1), 1-51. doi: 10.1016/S0165-4101(00)00012-4
- Ball, R., & Shivakumar, L. (2005). Earnings quality in UK private firms: Comparative loss recognition timeliness. *Journal of Accounting and Economics*, 39 (1), 83-128. doi: 10.1016/j.jacceco.2004.04.001
- Ball, R., Robin, A. & Sadka, G. (2008). Is financial reporting shaped by equity markets or

- by debt markets? An international study of timeliness and conservatism. *Review of Accounting Studies*, 13 (2–3), 168–205. doi: 10.1007/s11142-007-9064-x
- Bandyopadhyay, S., Chen, C., Huang, A., & Jha, R. (2010). Accounting conservatism and the temporal trends in current earnings' ability to predict future cash flows versus future earnings: Evidence on the trade-off between relevance and reliability. *Contemporary Accounting Research*, 27 (2), 413-460. doi: 10.1111/j.1911-3846.2010.01013.x
- Barker, R. & McGeachin, A. (2015). An analysis of concepts and evidence on the question of whether IFRS should be conservative. *Abacus*, 51 (2),169-207. doi: 10.1111/abac.12049
- Barth, M., Beaver, W., & Landsman, W. (2001). The relevance of value relevance research for financial accounting standard setting: Another view. *Journal of Accounting and Economics*, 31 (1-3), 77–104. doi: 10.1016/S0165-4101(01)00019-2
- Barth, M., Landsman, W. & Lang, M. (2008). 'International Accounting Standards and Accounting Quality'. *Journal of Accounting Research*, 46 (3), 467–98. doi: 10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x
- Basu, S. (1997). The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Accounting & Economics*, 24 (1), 3-37. doi: 10.1016/S0165-4101(97)00014-1
- Basu, S., Hwang, L. & Jan, C. (2001). Differences in Conservatism Between Big Eight and Non-Big Eight Auditors, *SSRN Electronic Journal*. doi: 10.2139/ssrn.2428836
- Basu, S. (2005). Discussion of Conditional and Unconditional Conservatism: Concepts and Modeling. *Review of Accounting Studies*, 4 (3-4), 205-229. doi: 10.1007/s11142-005-1533-5
- Beaver, W. & Ryan, S. (2000). Biases and lags in book value and their effects on the ability of the book-to-market ratio to predict book return on equity. *Journal of Accounting Research*, 38 (1), 127-148. doi: 10.2307/2672925
- Beatty, A., Weber, J., & Yu, J. (2008). Conservatism and Debt. *Journal of Accounting and Economics*, 45 (2-3), 154-174. doi: 10.1016/j.jacceco.2008.04.005
- Beaver, W., & Ryan, S. (2005). Conditional and unconditional conservatism: Concepts and modeling. *Review of Accounting Studies*, 10 (2-3). doi: 10.1007/s11142-005-1532-6

- Bento, J., Machado, José F. (1977) O Plano Oficial de Contabilidade Explicado, 5.^a edição, Porto Editora.
- Bushman, R. & Piotroski, J. (2006). Financial reporting incentives for conservative accounting: The influence of legal and political institutions, *Journal of Accounting and Economics*, 42 (1-2), 107-148. doi 10.1016/j.jacceco.2005.10.005
- CCE (2003), Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) 1606/2001, do parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, bem como da Quarta Directiva 78/660/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978, e ainda da Sétima Directiva 83/349/CEE do Conselho, de 13 de Junho de 1983, relativa às contas consolidadas, disponível em http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/IAS_IFRS_UE/Comentarios_sobre_REG_1606_pt.pdf
- Chan, A. & Lin, S. & Strong, N. (2009). Accounting conservatism and the cost of equity capital: UK evidence. *Managerial Finance*, 35, 325-345. doi: 10.1108/03074350910935821.
- Chen, Q., Hemmer, T. & Zhang, Y. (2007). On the relation between conservatism in accounting standards and incentives for earnings management. *Journal of Accounting Research*, 45 (3): 541-65. doi: 10.1111/j.1475-679X.2007.00243.x
- Chen, L., Folsom, D., Paek, W., & Sami, H. (2014). Accounting conservatism, earnings persistence, and pricing multiples on earnings. *Accounting Horizons*, 28 (2), doi:10.2308/acch-50664
- CNC (2015). Estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística. Publicada através do Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho e disponível em http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8254_2015_29Jul_EC.pdf.
- Dantas, J., Micheletto, M., Cardoso, F., Freire, A.(2017). Credit Losses in Brazilian Banks: Expected Losses and Incurred Models and Impact f IFRS 9. *Gestão, Finanças e Contabilidade*, 7 (2),156 – 175. doi: 10.18028/2238-5320/ rgfc.v7n2p156-175
- Dechow, P. M. (1994). Accounting Earnings and Cash Flows as Measures of Firm Performance : The Role of Accounting Accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 18 (1), 3–42. doi: 10.1016/0165-4101(94)90016-7
- Dechow, P., Kothari, S. & Watts, R. (1998). The Relation Between Earnings and Cash

- Flows. *Journal of Accounting and Economics*, 25 (2), 133-168. doi: 10.1016/S0165-4101(98)00020-2
- Dichev, I., & Tang, V. (2008). Matching and the changing properties of accounting earnings over the last 40 years. *Accounting Review*, 83 (6), 1425-1460. doi:10.2308/accr.2008.83.6.1425
- FASB (2008). Statement of financial accounting concepts (SFAC) N.º 2. Qualitative characteristics of accounting information. Original Pronouncements (as amended) disponível em www.fasb.org.
- Feltham, G. & Ohlson, J. (1995). Valuation and Clean Surplus Accounting for Operating and Financial Activities. *Contemporary Accounting Research*, 11 (2), 689-731. doi:10.1111/j.1911-3846.1995.tb00462.x
- Feltham, G. & Ohlson, J. (1996). Uncertainty resolution and the theory of depreciation measurement. *Journal of Accounting Research*, 34 (2), 209-234. doi: 10.2307/2491500
- Ferreira, L., Lara, J. & Gonçalves, T. (2007). Accounting Conservatism in Portugal: Similarities and Differences Facing Germany and the United Kingdom *Revista de Administração Contemporânea* 2ª Edição Especial, 163-188. doi: 10.1590/S1415-6552007000600009
- Francis, B., Hasan, I., & Wu, Q. (2013). The benefits of conservative accounting to shareholders: Evidence from the financial crisis. *Accounting Horizons*, 27 (2), 319-346. doi:10.2308/acch-50431
- Francis, J., LaFond, R., Olsson, P. & Schipper, K. (2004). Costs of Equity and Earnings Attributes. *The Accounting Review* 79 (4), 967-1010. doi: 10.2308/accr.2004.79.4.967
- Francis, J., & Martin, X. (2010). Acquisition profitability and timely loss recognition. *Journal of Accounting and Economics*, 49 (1-2), 161-178. doi: 10.1016/j.jacceco.2009.09.003
- Gassen, J., Fülbier, R. & Sellhorn, T. (2006). International Differences in Conditional Conservatism – The Role of Unconditional Conservatism and Income Smoothing. *European Accounting Review*, 15 (4), 527-564. doi: 10.1080/09638180601102107
- Gao, P. (2013). A measurement approach to conservatism and earnings management. *Journal of Accounting and Economics*, 55 (2-3), 251-268. doi: 10.1016/j.jacceco.2012.10.001

- Gebhardt, G. & Novotny-Farkas, Z. (2011). Mandatory IFRS Adoption and Accounting Quality of European Banks. *Journal of Business Finance and Accounting*, 38 (3-4), 289-333. doi: 10.1111/j.1468-5957.2011.02242.x.
- Gigler, F., Kanodia, C., Sapra, H., & Venugopalan, R. (2009). Accounting conservatism and the efficiency of debt contracts. *Journal of Accounting Research*, 47 (3), 767-797. doi:10.1111/j.1475-679X.2009.00336.x
- Giner, B. & Rees, W. (2001). On the Asymmetric Recognition of Good and Bad News in France, Germany and the United Kingdom, *Journal of Business Finance & Accounting*, 28 (9-10), 1285-1331. doi: 10.1111/1468-5957.00416.
- Givoly, D., & Hayn, C. (2000). The changing time-series properties of earnings, cash flows and accruals: Has financial reporting become more conservative? *Journal of Accounting and Economics*, 29 (3), 287-320. doi: 10.1016/S0165-4101(00)00024-0
- Haw, I.-M., Lee, J. & Lee, W.-J. (2014). Debt Financing and Accounting Conservatism in Private Firms. *Contemporary Accounting Research*, 31 (4), 1220-1259. doi: 10.1111/1911-3846.12064.
- Helbok, G. & Walker, M. (2004). On the Nature and Rationality of Analysts' Forecasts Under Earnings Conservatism. *The British Accounting Review*, 36 (1), 45-77. doi: 10.1016/j.bar.2003.07.001.
- Hellman, N. (2008). Accounting Conservatism under IFRS. *Accounting in Europe*, 5 (2),71-100. doi/10.1080/17449480802510492
- Holthausen, R., & Watts, R. (2001). The relevance of the value-relevance literature for financial accounting standard setting. *Journal of Accounting and Economics*, 31 (1-3), 3-75. doi:10.1016/S0165-4101(01)00029-5
- Hui, K., Klasa, S., & Yeung, P. (2012). Corporate suppliers and customers and accounting conservatism. *Journal of Accounting and Economics*, 53 (1-2), 115-135. doi: 10.1016/j.jacceco.2011.11.007
- Hui, K., Matsunaga, S., & Morse, D. (2009). The impact of conservatism on management earnings forecasts. *Journal of Accounting and Economics*, 47 (3), 192-207. doi:10.1016/j.jacceco.2009.01.001
- IASC (1989). *Framework for preparation and presentation of financial statements*. IASC, London.
- IASB (2010) *The Conceptual Framework for Financial Reporting*, IASB, London.

- IASB (2013), A Review of the Conceptual Framework for Financial Reporting – Discussion Paper, IASB, London.
- IASB (2015a), Conceptual Framework for Financial Reporting – Exposure Draft, IASB, London.
- IASB (2015b), Conceptual Framework for Financial Reporting – Basis for Conclusions, IASB, London.
- IASB (2018), Conceptual Framework for Financial Reporting (The Framework). Disponível em <https://www.iasplus.com/en/standards/other/framework>
- Iyengar, R., & Zampelli, E. (2010). Does accounting conservatism pay? *Accounting and Finance*, 50 (1), 121-142. doi:10.1111/j.1467-629X.2009.00325.x
- Jackson, S., & Liu, X. (2010). The allowance for uncollectible accounts, conservatism, and earnings management. *Journal of Accounting Research*, 48 (3), 565-601. doi:10.1111/j.1475-679X.2009.00364.x
- Jensen, M. e W. Meckling. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, 3 (4): 305–360. doi: 10.1016/0304-405X(76)90026-X
- Khan, M. & Watts, R. (2009). Estimation and Empirical Properties of a Firm-year Measure of Accounting Conservatism. *Journal of Accounting and Economics*, 48 (2–3): 132–150. doi: 10.1016/j.jacceco.2009.08.002
- Kim, M., & Kross, W. (2005). The ability of earnings to predict future operating cash flows has been increasing - Not decreasing. *Journal of Accounting Research*, 43 (5), 753-780. doi:10.1111/j.1475-679X.2005.00189.x
- Kim, Y., Li, S., Pan, C., & Zuo, L. (2013). The role of accounting conservatism in the equity market: Evidence from seasoned equity offerings. *Accounting Review* 88 (4), 1327-1356. doi:10.2308/accr-50420
- Kravet, T. D. (2014). Accounting conservatism and managerial risk-taking: Corporate acquisitions. *Journal of Accounting and Economics*, 57 (2-3), 218-240. doi:10.1016/j.jacceco.2014.04.003
- Kronbauer, C., Marquezan, L., Barbosa, M. & Diehl, C. (2017). Análise dos efeitos do conservadorismo na informação contábil após a alteração de 2011 no pronunciamento conceitual básico. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 19 (65), 453-468. doi:10.7819/rbgn.v19i65.2742

- LaFond, R., & Watts, R. L. (2008). The information role of conservatism. *Accounting Review*, 83 (2), 447-478. doi:10.2308/accr.2008.83.2.447
- Lara, J., & Mora, A. (2004). Balance sheet versus earnings conservatism in Europe. *European Accounting Review*, 13 (2), 261-292. doi:10.1080/0963818042000203347
- Lara, J., Osma, B., & Mora, A. (2005). The effect of earnings management on the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Business Finance and Accounting*, 32 (3-4), 691-726. doi:10.1111/j.0306-686X.2005.00610.x
- Lara, J., Osma, B., & Penalva, F. (2007). Board of Directors' Characteristics and Conditional Accounting Conservatism: Spanish Evidence. *European Accounting Review*, 16 (4), 727-755. doi: 10.1080/09638180701706922.
- Lara, J., Osma, B., & Penalva, F. (2009). Accounting conservatism and corporate governance. *Review of Accounting Studies*, 14 (1), 161-201. doi: 10.1007/s11142-007-9060-1
- Lara, J., Osma, B., & Penalva, F. (2011). Conditional conservatism and cost of capital. *Review of Accounting Studies*, 16 (2), 247-271. doi: 10.1007/s11142-010-9133-4
- Lara, J., Osma, B. & Penalva, F. (2018). Conditional conservatism and the limits to earnings management. *Working Paper*. doi: 10.2139/ssrn.2165694
- Lima, G., Fonseca, J. & Brito, G. (2009). Conservadorismo nos resultados contábeis dos bancos em Portugal. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP Brasil, 9, 1-15*. Disponível em : <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos92009/174.pdf>
- Lobo, G. & Zhou, J. (2006). Did Conservatism in Financial Reporting Increase After the Sarbanes-Oxley Act? Initial Evidence. *Accounting Horizon*, 20 (1), 57-73. doi: 10.2308/acch.2006.20.1.57.
- Mensah, Y., Song, X. & Ho, S. (2004). The Effect of Conservatism on Analysts' Annual Earnings Forecast Accuracy and Dispersion. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 19 (2), 159-183. doi: 10.1177/0148558X0401900203.
- Mora, A. & Walker, M. (2015). The implications of research on accounting conservatism for accounting standard setting. *Accounting and Business Research*, 45 (5), 620-650. doi: 10.1080/00014788.2015.1048770
- Nikolaev, V. (2010). Debt Covenants and Accounting Conservatism. *Journal of*

- Accounting Research*, 48 (1), 51-89. doi: 10.1111/j.1475-679X.2009.00359.x.
- O'Connell, V. (2006). The impact of accounting conservatism on the compensation relevance of UK earnings. *European Accounting Review*, 15 (4), 627-649. doi: 10.1080/09638180601102222
- O'Hanlon, J. (2013). Did loan-loss provisioning by UK banks become less timely after implementation of IAS 39? *Accounting and Business Research*, 43 (3), 225-258. doi: 10.1080/00014788.2013.747260
- Ozkan, S., Karaibrahimoglu, Y., & Acar E. E. (2013). Accounting Conservatism in the post-IFRS period: Do provisions matter? *İktisat İşletme ve Finans*, 28 (324), 109-130. doi: 10.3848/iif.2013.324.3483
- Pae, J. & Thornton, D. (2010). Association Between Accounting Conservatism and Analysts' Forecast Inefficiency. *Asia-Pacific Journal of Financial Studies*, 39 (2), 171-197. doi: 10.1111/j.2041-6156.2010.00008.x
- Penman, S., & Zhang, X. (2002). Accounting Conservatism, the Quality of Earnings, and Stock Returns. *The Accounting Review*, 77 (2), 237-264. doi: 10.2139/ssrn.201048
- Pope, P. & Walker, M. (1999), 'International Differences in the Timeliness, Conservatism, and Classification of Earnings'. *Journal of Accounting Research*, 37, 53 –87. doi: 10.2139/ssrn.185308.
- Pope, P. & Walker, M. (2003), 'Ex-ante and Ex-post Accounting Conservatism, Asset Recognition and Asymmetric Earnings Timeliness', Lancaster University and University of Manchester Working Paper.
- Qiang, X. (2007). The effects of contracting, litigation, regulation, and tax costs on conditional and unconditional conservatism: Cross-sectional evidence at the firm level. *Accounting Review*, 82 (3), 759-796. doi: 10.2308/accr.2007.82.3.759
- Raonic, I., McLeay, S. & Asimakopoulos, I. (2004). The Timeliness of Income Recognition by European Companies: An Analysis of Institutional and Market Complexity. *Journal of Business Finance & Accounting*, 31 (1/2), 115-148. doi: 10.1111/j.0306-686X.2004.00004.x.
- Ryan, S. (2006). Identifying Conditional Conservatism. *European Accounting Review* 15 (4), 511-525. doi: 10.1080/09638180601102099
- Ruch, G. & Taylor, G. (2015). Accounting Conservatism: A Review of the Literature.

Journal of Accounting Literature, 34, 17-38. doi: 10.1016/j.acclit.2015.02.001

Sánchez, C., Alemán, J. & Martín, D. (2011). Ultimate ownership and earnings conservatism. *European Accounting Review*, 1 (20), 57–80. doi: 10.1080/09638180903384676

Schipper, K., Vincent, L. (2003). Earnings quality. *Accounting Horizons*, 17, 97-110. Retrieved from: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/35504067/Schipper_image.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1558982314&Signature=MxRywmxhRRglqMCm3GCyCj9pdr4%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DEarnings_Quality.pdf

Scott, W. R. (2012), *Financial Accounting Theory*, Prentice-Hall, Toronto

Watts, R. (2003). Conservatism in Accounting. Part I: Explanations and Implications. *Accounting Horizons*, 17 (3), 207-221. doi: 10.2308/acch.2003.17.3.207

Watts, R. (2003). Conservatism in Accounting. Part II: Evidence and Research Opportunities *Accounting Horizons*, 17 (4), 287-301. doi: 10.2308/acch.2003.17.4.287

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive Accounting Theory*. *Positive Accounting Theory*

Watts, R. L. (2006), 'What Has the Invisible Hand Achieved?' *Accounting and Business Research*, 36 (1), 51–61. doi: 10.2139/ssrn.879811.

Xie, Y. (2015). Confusion over Accounting Conservatism: A Critical Review. *Australian Accounting Review*, 25 (2), 204-216. doi: 10.1111/auar.12061

Zhong, Y. & Li, W. (2017). Accounting Conservatism: A Literature Review. *Australian Accounting Review*, 27 (2), 195-213. doi: 10.1111/auar.12107